

**BOTUCATU, 06 DE MAIO DE 2016 - ANO XXVI - 1365**

*Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros*

# Revitalização da Amando já começou

As obras de revitalização da Rua Amando de Barros começaram no último sábado (30 de abril) e já estão a todo vapor. Na quarta-feira (4), quinto dia seguido de obras, teve início a instalação do novo piso das calçadas no quarteirão entre as ruas Coronel Fonseca e Velho Cardoso. O passeio público será padronizado com utilização de material intertravado [drenante e antiderrapante] e piso tátil direcional para orientação de deficientes visuais.

A expectativa inicial era que o assentamento demorasse entre cinco e dez dias para ser finalizado, mas a julgar pela velocidade com que os operários trabalharam na tarde desta quarta-feira esse prazo poderá ser menor. Esta primeira quadra tem servido como piloto para que os responsáveis pelas obras conheçam as dificuldades a serem enfrentadas ao longo de todo trecho que será revitalizado, se estendendo até a Rua Visconde do Rio Branco.

Assim que for finalizado o assentamento do intertravado, as calçadas receberão piso tátil direcional para pessoas com de-



foto César Culiche / Secretaria de Comunicação

**Calçadas ficarão mais largas; 1º quarteirão já ganha novo tipo de piso drenante e antiderrapante** ficiência visual. Depois serão implantadas as rampas de acessibilidade. Na sequência serão demarcados os locais que receberão novas lixeiras, floreiras, bancos, além da definição do paisagismo.

Além da ampliação das calçadas, a revitalização da Rua Amando de Barros

fará com que o estacionamento de veículos passe a acontecer em apenas um dos lados da via, com ampliação da pista de rolamento de 3,55 para algo em torno de 4 metros. Também será feita a recuperação da pavimentação asfáltica em toda extensão da Amando, desde o Lavapés.

No primeiro quarteirão, a Sabesp já concluiu a implantação de uma nova rede de água, com a substituição das antigas tubulações simples de ferro que estavam instaladas na rua por tubulações duplas de PVC nas calçadas. Os ramais também foram substituídos e a nova rede já entrou em carga.

A compactação da rede elétrica e telefônica só terá início depois que a CPFL concluir a substituição de alguns postes e transformadores. O recapeamento total da Rua Amando, bem como a instalação dos semáforos, só acontecerão na reta final das obras.

Também está prevista a implantação de câmeras de monitoramento para reforçar a segurança no local. Haverá reforço no sistema de iluminação, com utilização de lâmpadas mais potentes, econômicas e eficientes.

A programação da Secretaria de Obras prevê que os trabalhos sejam iniciados no segundo quarteirão, entre as ruas Velho Cardoso e Siqueira Campos, no próximo dia 14 de maio, a partir das 17 horas.

# Campanha do Agasalho: arrecadação porta a porta é neste sábado dia 7

Neste sábado (7), o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu (FSS) realiza a arrecadação porta a porta da Campanha do Agasalho - 2016. Os voluntários deverão se concentrar em frente ao prédio da Prefeitura, a partir das 7h30. Às 8 horas, eles seguirão para os bairros, dando início à arrecadação, que será realizada até às 17 horas deste sábado.

Em caminhões e micro-ônibus, cerca de 300 pessoas irão participar da ação. Entre elas, estão: atiradores do Tiro de Guerra (TG 02-048), escoteiros, equipes das Secretarias de Assistência Social, Obras, Saúde, Educação e Mobilidade Urbana, Limpeza Pública, Merendar Escolar, Transporte Escolar, Guarda

Civil Municipal, funcionários da Escola Angelino de Oliveira e do Fundo Social, entre outros voluntários.

A Campanha do Agasalho 2016, que teve início no dia 19 de abril, é promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Botucatu, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O slogan da campanha deste ano é "O guarda roupa não sente frio, mas eu sinto".

A arrecadação da campanha nos pontos de coleta será realizada até o dia 13 de maio. As caixas coletoras estarão espalhadas pela Cidade em agências bancárias, supermercados, escolas e estabelecimentos comerciais.



[foto /arquivo]

Atiradores do TG são parte dos voluntários da ação



**BOTUCATU**  
CONTRA O MOSQUITO!

Vamos todos nos unir para combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Basta eliminar recipientes que possam acumular água.

Uma garrafa, um vaso ou uma simples tampinha podem ser potenciais criadouros desse inimigo público.

**FAÇA SUA PARTE E COLABORE COM A LIMPEZA DA SUA CASA E DO SEU BAIRRO.**

**PROCURADO**

PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**  
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338- Centro

(14) 3814-5181 / 3814-6514

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"

Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro

(14) 3882-0133 / 3882-1489

156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1434

administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro

(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos

[14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

[14] 3882-8498

educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora

[14] 3882-6261 / 3882-8100

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1423

fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação

Rua General Telles, 663 - Centro.

[14] 3814-7711 / 3813-2805

habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)

Jd. Paraíso

[14] 3882-1290

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3882-1414

juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés

[14] 3882-0233 / 3882-6881

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati

[14] 3814-1025

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores

[14] 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores

[14] 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.

Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés

[14] 3882-9888 / 3813-3515

156@botucatu.sp.gov.br

DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro

Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão

Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro

Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu

Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro

0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"

Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção

[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,

Avenida Santana, nº 323 - Centro

[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

Igor Medeiros

MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP

# Botucatu promove 5º Mutirão de Lixo Eletrônico

arquivo/secretaria de Comunicação



Ação acontece de 9 a 13 deste mês e recolherá TVs, computadores, baterias, entre outros

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promove de 9 a 13 de maio a quinta edição do Mutirão do Lixo Eletrônico, mais uma ação dentro do programa Coleta Mais. A iniciativa também será realizada nas cidades vizinhas de Pardinho e Itatinga [confira abaixo os pontos de descarte do mutirão].

A ação busca recolher diferentes tipos de equipamentos e resíduos eletroeletrônicos e dar a eles a destinação final correta, sem riscos ao meio ambiente. Poderão ser descartados neste mutirão itens como celulares, computadores, monitores, televisores, impressoras, aparelhos de som, fios, cabos, pilhas, baterias, entre outros. A exceção fica por conta das lâmpadas fluorescentes.

Empresas com grande quantidade de resíduos eletroeletrônicos para descarte poderão agendar junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que uma equipe se desloque até o local para fazer a coleta. As empresas, assistências técnicas, comerciantes e instituições que realizarem o descarte através do mutirão receberão o “Certificado de Destinação Correta” (CDC) de seu lixo eletrônico.

De acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 2015 o mutirão re-

colheu em Botucatu mais de 15 toneladas de lixo eletrônico. Resíduos de elementos químicos como o chumbo, mercúrio, alumínio e outros metais pesados, presentes na composição de materiais eletrônicos, são extremamente nocivos à saúde do ser humano. Caso não tenha o destino adequado, esse lixo pode contaminar o ar, o solo e a água.

Vale lembrar que a própria sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é um ponto permanente de descarte de

lixo eletrônico, que recebe mensalmente cerca de 2 toneladas de material. Ele é encaminhado à cidade de Rio Claro, onde uma empresa especializada em logística reversa dá a destinação correta a produtos eletrônicos.

No Brasil, a Lei Federal nº 12.305 referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil, obriga indústrias, comércios, prefeituras e consumidores darem destinação adequada para os resíduos eletroeletrônicos.

## PONTOS DE COLETA

### Botucatu

Setor Central  
EMEF “João Maria de Araujo”  
Rua Capitão Alberto Mendes Jr., 242  
– V. São Lúcio

EE “Profa. Nair Peres Sartori”  
Rua Padre Salústio R. Machado, 460  
– V. Carmelo

Setor Norte  
Secretaria I de Meio Ambiente  
Rua Lourenço Carmelo, 180 – Jd. Paraíso

EMEF “Angelino de Oliveira”  
Rua Teotônio Araújo, 660 – V. Antártica

EMEF “José Antônio Sartori”  
Av. Júlio Vaz de Carvalho, 1.321 – Jd. Eldorado

EMEF “Luiz Tácito V. Santos”  
Rua Rosa Maria C. Basseto – Jd. Flamboyant

EMEF “Leonor Bicudo Vizenzzoto”  
Rua Antonio Henrique Vocci, 365 – Jd. Cambuí

Biblioteca da Unesp  
Campus da Fazenda Lageado

Subprefeitura de Vitoriana  
Rua Condessa de Serra Negra, 37 – Vitoriana

Setor Sul  
EMEF “Antenor Serra”  
Avenida Dr. Jayme de A. Pinto, 710 – Jd. Reflorenda

EMEF “Jonas Alves de Araújo”  
Rua Odete Pacci, 244 – Comercários

EMEF “Nair Amaral”  
Rua Leopoldina P. Cintra, 1.035 –24 de Maio

CEI “Jurema Cordeiro”  
Rua Luiz Garcia Maurício, 25 – Santa Maria

EMEFI “Hermani Donato”  
Rua Alameda dos Calibris, 400 –Cedro

FATEC  
Estrada Mun. José Ítalo Bacchi, s/nº - Jd. Aeroporto

Setor Leste  
CRAS Leste  
Rua Sebastião G. da Cunha, 304 – Jd. Ciranda

SENAC  
Rua Rafael Sampaio, 85 – Boa Vista  
Ginásio Municipal  
Rua Maria Joana F.Diniz, s/nº - V. Auxiliadora

EMEF Paulo Guimarães  
Rua Monsenhor José M. Paes, s/nº – Jd. Brasil

Setor Oeste  
EMEF Francisco Guedelha  
Rua Ângelo Dezen – Pq. Marajoara

Biblioteca da UNESP  
Campus Rubião Júnior

Subprefeitura de Rubião Júnior  
Rua João Calônego, 60 –Rubião Júnior

CRAS Oeste  
Rua Caetano Vidoto, 231 – Rubião Júnior

**Itatinga**  
Diretoria Municipal de Meio Ambiente  
Praça da Matriz, 111 – Centro (Grupo Escolar).

**Pardinho**  
Casa da Agricultura  
Rua Euzébio da Rocha Camargo, 125 - Centro

PRO

CON

BOTUCATU

(14) 3882-7722

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Convocamos a candidata classificada em Processo Seletivo de Concurso Público, abaixo mencionada, para se apresentar junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Botucatu no **dia 10 de maio de 2016, terça-feira, às 9 horas**, munida dos documentos pessoais.

Cargo: **REPÓRTER LEGISLATIVO**

| classificação | nome do candidato                 |
|---------------|-----------------------------------|
| 1º            | MARIA CAROLINA SILVA ROCHA VIEIRA |

O não comparecimento será considerado como desistência e acarretará a perda da vaga do cargo a que concorreu.

Botucatu, 06 de maio de 2016.  
**Silmara Ferrari de Barros**  
Diretora Administrativa

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 02/05/2016  
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h05

PRESIDÊNCIA  
Vereador: Curumim  
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA  
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

- 1) Projeto de Lei nº 41/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui as alíneas 'a' e 'b' no inciso VI do artigo 2º. da Lei nº. 4576/2014, que dispõe sobre as atribuições da Guarda Civil Municipal de Botucatu.
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 11/2016 – de iniciativa do Vereador Izaías Colino, que altera dispositivos da Lei nº 2.482, de 01 de julho de 1985, que institui o Código de Obras do Município.

REQUERIMENTOS:

Nº. 340/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica do trecho ainda não pavimentado, de aproximadamente 4 (quatro) quarteirões, da Avenida Paulo João Fernando Dal Farra, no Jardim Riviera, localizado na altura do número 394.

Nº. 341/2016 - Autoria: CARREIRA  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar uma quadra de areia ou uma Academia ao Ar Livre, árvores, bancos, calçamento e iluminação adequada no Residencial Maria Luiza.

Nº. 342/2016 - Autoria: CARREIRA  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma Praça no Jardim Aeroporto, dotando-a com Academia ao Ar Livre, árvores, bancos, calçamento e iluminação adequada.

Nº. 343/2016 - Autoria: REINALDINHO  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver um Projeto para construção de galeria de águas pluviais nas Ruas Rodrigues César, Miguel Catarino e Hermínio Calonego, no Jardim Panorama e Vila Nova Botucatu, com o respectivo dissipador para conter a velocidade da água que escoar para a parte não pavimentada da Avenida Universitária provocando erosão em razão do grande volume de terra que a água acaba levando, degradando o meio ambiente.

Nº. 344/2016 - Autoria: REINALDINHO  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar um pequeno reparo no acesso para a ponte Cruzeiro do Sul para permitir que os veículos não tenham que fazer curva de noventa graus, o que poderá provocar ocorrências de acidentes, já que a curva ficou extremamente perigosa especialmente no período noturno.

Nº. 345/2016 - Autoria: REINALDINHO  
Prefeito Municipal e Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informarem sobre a possibilidade de determinar a remoção dos veículos que se encontram abandonados a mais de 15 dias na Rua José Geraldo, no Parque dos Pinheiros.

Nº. 347/2016 - Autoria: REINALDINHO  
Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de determinar a limpeza das galerias de águas pluviais do Residencial Cedro.

Nº. 348/2016 - Autoria: LELO PAGANI  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar uma placa de estacionamento de tempo reduzido próximo ao número 2.588 da Rua João Passos para que o casal que mora no local e que tem mobilidade reduzida, possa descer do seu carro de forma segura e adentrar à sua residência.

Nº. 349/2016 - Autoria: ROSE IELO  
Prefeito Municipal e Secretário Municipal da Saúde - solicitando a possibilidade de informarem, acerca dos dados apresentados na audiência pública sobre a prestação de contas da saúde referente ao 3º (terceiro) quadrimestre e fechamento do exercício de 2015, em relação às receitas oriundas do SUS, quais prestadores de serviços e valores foram destinados via contratos e, ou, convênios, bem como dos recursos próprios informados.

Nº. 350/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO  
Secretário Municipal de Segurança e Direitos Humanos - solicitando informar sobre a possibilidade de que o Poder Público Municipal proceda à instalação de câmeras de monitoramento no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Dr. Armando Salles de Oliveira e, no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Henrique Reis.

Nº. 351/2016 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS  
Deputado Fernando Cury e Prefeito Municipal - solicitando informarem sobre a possibilidade de, por meio de parcerias, implantar na cidade de Botucatu, um Centro de Referência do Idoso (CRI).

Nº. 352/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, FONTÃO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS  
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando a possibilidade de informar se existe uma previsão de construir a ponte que interligará o bairro Jardim Regina, precisamente ligando a Avenida Ediberto Roque Sforzin com a Rua João Miguel Rafael, nas proximidades do cemitério "Memorial Botucatu", no Centro.

Nº. 353/2016 - Autoria: CARREIRA  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica das Ruas Manoel Henrique Botelho e Firmino Pontes Ribeiro, no bairro de César Neto (Anhumas).

Nº. 354/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO  
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetivar a construção de rampas de acessibilidade em todas as esquinas, quando da execução de serviços de colocação de guias e sarjetas nas vias públicas dos loteamentos novos, bem como nas vias que, embora não pertençam a novos loteamentos, que ainda não contam com as citadas guias e sarjetas.

Nº. 355/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO  
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "platô" com faixa de pedestres, na Rua General Telles, nº 2205-A, e se possível, realizar a redução do limite de velocidade no local, tendo em vista a existência do Centro de Educação Infantil "Professor João Queiroz Marques"

Nº. 356/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas para impedir a proliferação de animais peçonhentos na Rua Emílio Meneghin, no Jardim Ypê, notificando proprietários de terrenos sujos para que estes realizem, com urgência, a limpeza de destacadas áreas ou adotar providências para que estes locais sejam limpos o mais rápido possível.

Nº. 357/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI  
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar ponto de ônibus nas proximidades da passarela da Rodovia João Hipólito Martins, Castelinho, no trecho de acesso à Vila Real

Nº. 358/2016 - Autoria: VALMIR REIS  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de uma canaleta de concreto em toda extensão da Rua Layre Colino, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove".

Nº. 359/2016 - Autoria: VALMIR REIS  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a imediata capinação e limpeza da Rua Rubens Loureiro, no Conjunto Habitacional "Flora Rica I".

Nº. 360/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO  
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção e melhorias na sinalização de trânsito do Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 361/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO  
Prefeito Municipal e Superintendente Regional da SABESP - solicitando informarem sobre a possibilidade de estender a rede de água, no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, para as Ruas 260, 27, 29, 31 e 33.

Nº. 362/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de que realize a instalação de Ecopontos e lixeiras para coleta seletiva no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 363/2016 - Autoria: LELO PAGANI  
Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de impedir ou criar alguma forma de filtrar que carretas e veículos pesados de outras cidades cortem o pedágio existente entre Botucatu e São Manuel pela Rodovia Alcides Soares.

MOÇÃO:

Nº. 49/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS  
Moção de Congratulações para a Equipe de Atletas de Karatê do Projeto Social "Impacto Total", na pessoa do Sensei Rogério Pires, por representar Botucatu de maneira honrosa e sagrar-se vice-campeã geral do 3º Desafio Lutar de Karatê - 2º Etapa ACAK, realizado no município de Piracicaba.

Nº. 50/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e JOÃO ELIAS  
Moção de Congratulações para a Professora e Ginecologista, Dra. Anaglória Pontes, e para o Superintendente do Hospital das Clínicas da UNESP, Prof. Dr. Emilio Carlos Curcelli, extensiva a toda a equipe de profissionais, por todo o esforço e comprometimento em fundar o Centro de Reprodução Humana do HCFMB.

Nº. 51/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS  
Moção de Congratulações ao 1º Tenente Ricardo Alexandre Maganha, pela nomeação como Comandante da 4ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), no município de Barueri, desejando sucesso em sua nova etapa profissional.

Nº. 52/2016 - Autoria: LELO PAGANI  
Moção de Congratulações para o Hospital Estadual de Botucatu, na pessoa do superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), Prof. Dr. Emilio Curcelli, da Diretora de Assistência do Hospital Estadual Botucatu (HEBTU), Dra. Erika Ortolan,

do Diretor Técnico do Hospital Estadual Botucatu, Dr. Carlos Alberto Macharelli, e da Diretora de Enfermagem, Simone Barros, extensiva a toda a equipe de funcionários, pela comemoração de 2 anos de existência do Hospital Estadual de Botucatu.

Nº. 53/2016 - Autoria: IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO  
Moção de Apoio à Criação do "Sindicato dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem de Botucatu/SP.", nas pessoas de Alexandre Lopes e Olga Franzini, membros da Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Enfermeiros.

Nº. 54/2016 - Autoria: TODOS OS VEREADORES  
Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 399/2015, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que assegura o pagamento de auxílio-alimentação aos servidores aposentados e pensionistas das Universidades Públicas Estaduais Paulistas.

Nº. 55/2016 - Autoria: CARREIRA, CURUMIM e LELO PAGANI  
Moção de Congratulações para o Diretor e Vice-diretora da Faculdade de Medicina de Botucatu, Prof. Dr. Pasqual Barretti e Profa. Dra. Maria Cristina Pereira Lima, extensiva a todos os servidores docentes, técnico-administrativos e alunos, pela comemoração de 53 anos da Faculdade de Medicina de Botucatu, e ao Prof. Dr. José Reinaldo Cerqueira Braz e ao Prof. Dr. Luiz Antônio Vane, pelo recebimento do título de Professores Eméritos da FMB/UNESP.

Nº. 56/2016 - Autoria: CARREIRA, CURUMIM e LELO PAGANI  
Moção de Congratulações para a Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - Apape, na pessoa do Presidente, Samir Daher Zacharias, extensivo a funcionários e voluntários, e a Carlos Roberto Teixeira, proprietário do Sítio São José, pela inauguração do novo Centro de Equoterapia da Apape.

INDICAÇÃO:

Nº. 6/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO  
Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a operação "tapa-buraco" na Avenida Petrarca Bacchi, na Vila Maria, mais especificamente em frente aos números 422 e 668.

PEQUENO EXPEDIENTE:  
Fez uso da palavra o vereador Izaias Colino.

GRANDE EXPEDIENTE:  
Suprimido a pedido do vereador Carreira.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 36/2016 – de iniciativa do Vereador Izaias Colino – que denomina de ""Terezinha Angelo", a Rua "16", localizada no Loteamento "Vila Real de Barra Bonita", bem como todo e qualquer prolongamento.  
discussão e votação únicas  
quórum: 2/3  
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 37/2016 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho – que denomina de "Mercedes Colauti", a Rua XXIV, localizada no Conjunto Habitacional Popular "Altos da Serra", bem como todo e qualquer prolongamento.  
discussão e votação únicas  
quórum: 2/3  
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 39/2016 – de iniciativa do Vereador Carreira – que institui no Município de Botucatu, o "Dia do Lions".  
discussão e votação únicas  
quórum: maioria simples  
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 10/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.163/15 - LDO exercício de 2016 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 13.280.331,02 (treze milhões duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos) na Secretaria Municipal de Obras, para suportar despesas de Contratação de Empresa para Implantação de Reservatórios de Amortecimento de Cheias nos córregos Cascata e Lavapés.  
discussão e votação únicas  
quorum: maioria absoluta  
VISTAS solicitado pela Vereadora Rose Ielo  
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 02 de maio de 2016.

Lucas Pinheiro Machado  
Assessor de Imprensa

Visto em 03 de maio de 2016

Silmara Ferrari de Barros  
Diretora Administrativa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 32.959 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ADRIANA DE FATIMA RIBEIRO da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIANº 32.960 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS da referência de vencimento CE-9 I “B”, para CS-1 I “B”.

PORTARIANº 32.961 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.962 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ANDRÉIA CRISTINA GABRIEL MARTINS da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.963 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ANDRÉIA GONÇALVES NERIS DESTRO da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIANº 32.964 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora CARLAADRIANI APARECIDA CIRINO da referência de vencimento CE-9 I “B”, para CS-1 I “B”.

PORTARIANº 32.965 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora CIRLEY PEREIRA MEDINA da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIA Nº 32.966 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora CLARICE OLIVEIRA MARTINS SANTILONI da referência de vencimento CE-9 II “E”, para CS-1 II “E”.

PORTARIA Nº 32.967 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora CLAUDIA MARA PINHEIRO MONTANHER da referência de vencimento CE-9 I “B”, para CS-1 I “B”.

PORTARIANº 32.968 de 20 de abril de 2016- ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora CLAUDIA MARGARET IMADA ROMÃO da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIANº 32.969 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora CLAUDIA REGINA SANTILONI da referência de vencimento CE-9 I “B”, para CS-1 I “B”.

PORTARIA Nº 32.970 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora CRISTIANE APARECIDA JUNCOM CODELLO da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.971 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora DÉBORA DE SOUZA TORRES OLIVEIRA da referência de vencimento CE-9 II “C”, para CS-1 II “C”.

PORTARIANº 32.972 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ECLEIA DA SILVA RIBEIRO CARREIRA da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIANº 32.973 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ELAINE APARECIDA DE CARVALHO BARROS PROTES da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.974 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ELEN CRISTINA STUQUE da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIANº 32.975 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ELIANA CASTILHO DE ABREU da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIANº 32.976 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ELISANGELA DA SILVA GREGORIO da referência de vencimento CE-9 I “B”, para CS-1 I “B”.

PORTARIA Nº 32.977 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ELZA RODRIGUES DOS SANTOS GALIOTO da referência de vencimento CE-9 I “B”, para CS-1 I “B”.

PORTARIA Nº 32.978 de 20 de abril de 2016- ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIANº 32.979 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ESTELA MARIS DE BARROS da referência de vencimento CE-9 I “B”, para CS-1 I “B”.

PORTARIA Nº 32.980 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora GISLAINE HELENA DA CUNHA LOPES da referência de vencimento CE-9 II “C”, para CS-1 II “C”.

PORTARIANº 32.981 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora LIDIANE DA SILVA da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIANº 32.982 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora LUCIANA PESSOA DA CRUZ da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.983 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora LUCIANE DE CÁSSIA FERREIRA MATIAS da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.984 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora MARIA APARECIDA QUEIROZ LOENGO da referência de vencimento CE-9 II “C”, para CS-1 II “C”.

PORTARIA Nº 32.985 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora MARA EMÍLIA POMPIANI da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIA Nº 32.986 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora MARIA LENI RODRIGUES SOARES da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIA Nº 32.987 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora MARIA ROSELI LEONEL KRAUS LOURENÇO da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.988 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora MOEMA APARECIDA FERREIRA ACQUARO da referência de vencimento CE-9 I “B”, para CS-1 I “B”.

PORTARIA Nº 32.989 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora NADJA SANTOS LIMA DA SILVA da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.990 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora NEUZA DE FATIMA BERNARDES CANDIDO da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIA Nº 32.991 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS da referência de vencimento CE-9 IV “F”, para CS-1 IV “F”.

PORTARIA Nº 32.992 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora PAULA ROBERTA FRANCA da referência de vencimento CE-9 II “C”, para CS-1 II “C”.

PORTARIA Nº 32.993 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora PRISCILA DE FATIMA LUCIFERO da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.994 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ROBERTA ZANOTEL DE OLIVEIRA NOBRE da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.995 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ROSA APARECIDA DE JESUS FAZZIO PAULINO da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIA Nº 32.996 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora ROSANGELA APARECIDA RAMOS da referência de vencimento CE-9 II “E”, para CS-1 II “E”.

PORTARIA Nº 32.997 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora SILVIA APARECIDA BRUDER MARTINS da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.998 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora SIMONE NOBILE FABRI da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 32.999 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora SOLANGE APARECIDA PACHARONE JORGE da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIA Nº 33.000 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora THAÍS MONTEIRO PINTO da referência de vencimento CE-9 I “B”, para CS-1 I “B”.

PORTARIA Nº 33.001 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

PORTARIA Nº 33.002 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora VALÉRIA CRISTINA ROSSI da referência de vencimento CE-9 II “B”, para CS-1 II “B”.

PORTARIA Nº 33.003 de 20 de abril de 2016 - ENQUADRAR, a partir de 01/04/2016, a servidora VIVIANE PEIXOTO DE ALMEIDA da referência de vencimento CE-9 I “A”, para CS-1 I “A”.

## COMDEMA

DELIBERAÇÕES COMDEMA APROVADAS NA REUNIÃO ORDINARIA Nº 96/2016 - COMDEMA.

DELIBERAÇÃO Nº01/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: Processo Administrativo 39872/2015 protocolado pela MRV Engenharia e Participações SA.  
Ementa: Inviabilidade do loteamento pela ausência do cumprimento do artigo 9º da lei 4978/2008.

DELIBERAÇÃO Nº02/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: Processo Administrativo 39533/2015 protocolado pela MRV Engenharia e Participações SA.  
Ementa: Inviabilidade do loteamento pela ausência do cumprimento do artigo 9º da lei 4978/2008.

DELIBERAÇÃO Nº03/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: Processo Administrativo 36.830/2015 protocolado por José Benedito Nogueira Filho  
Ementa: A análise dos documentos apresentados, motivamos assim a viabilidade do loteamento pela Câmara Técnica de Planejamento e Licenciamento Ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº04/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Processo Administrativo 37.308/2015 protocolado por Normando de Camargo Alves, com vista à implantação de loteamento Kimbali II.  
Ementa:: A inviabilidade do loteamento pela ausência do cumprimento da legislação que é imprescindível para a admissão do processo de Planejamento, Licenciamento Ambiental e Unidade de Conservação.

DELIBERAÇÃO Nº05/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: Processo Administrativo 40460/2015 protocolado por Casa Alta Construções, para implantação de conjunto de edifícios residenciais denominados “Residencial Altos da Colina”  
Ementa: A análise dos documentos apresentados, demonstram a viabilidade do loteamento.

DELIBERAÇÃO Nº06/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: Processo Administrativo 44474/2015 protocolado por Petrac Indústria e Comercio S/A.  
Ementa: Faz-se necessária complementação de documentação para melhor apreciação do COMDEMA.

DELIBERAÇÃO Nº07/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: Processo Administrativo 45591/2015 protocolado por Vale do Sol.  
Ementa: Faz-se necessária complementação de documentação para melhor apreciação do COMDEMA.

DELIBERAÇÃO Nº08/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: Processo Administrativo 38382/2015 protocolado por Usina Açucareira São Manoel.  
Ementa: A análise dos documentos apresentados, motivando assim a viabilidade do loteamento pelo COMDEMA.

DELIBERAÇÃO Nº09/2016 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: Processo Administrativo nº 41860/2015 protocolado por José Luiz Villas Boas Novelli Filho  
Ementa: A inviabilidade do loteamento pelo COMDEMA devido a que loteamento se localiza em área de baixa densidade onde são somente permitidos lotes de 1000.

Observação: As deliberações com suas condicionantes acima poderão ser consultadas na integra na Secretaria Executiva do COMDEMA de Botucatu, localizada na Rua Lourenço Carmelo, nº180.

## FAZENDA

Prefeitura Municipal de Botucatu  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SEÇÃO DE I.S.S. – 2016

REGINALDO CASTRO VIEIRA, Chefe da Seção de I.S.S., nos termos do artigo 104, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Botucatu e artigo 22 do Código Tributário Municipal, Lei nº 2.405 de 30 de novembro de 1.983, faz saber que as pessoas, físicas e jurídicas, abaixo relacionadas, inscritas nesta Seção de ISS, ficam notificadas a retirar os carnês de I.S.S. (Imposto Sobre Serviços) e Taxas de Licença do corrente exercício, na referida Seção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, tendo em vista a impossibilidade de entrega dos mesmos, por discordância de endereço para notificação, recusa no recebimento e outros motivos apontados nos próprios carnês.  
Botucatu, 5 de maio de 2016.

Reginaldo Castro Vieira  
Chefe da Seção de I.S.S.

### RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

| Inscrição Municipal | Nome/Razão Social                                           |
|---------------------|-------------------------------------------------------------|
| 454986              | A ESQUINA DO LIVRO COM. DE LIVROS E PAPELARIA LTDA ME       |
| 454986              | A ESQUINA DO LIVRO COM. DE LIVROS E PAPELARIA LTDA ME       |
| 26900               | A ESQUINA DO LIVRO COM.DE LIVROS E PAPELARIA LTDA           |
| 24372               | A F J MARTINS BASSO COM DE ROUPAS LTDA                      |
| 42113               | A GAZETA DE BOTUCATU                                        |
| 463996              | A S AVIONICS SERVICES S A                                   |
| 461783              | A. BASSETO & D. C. E BASSETO LTDA ME                        |
| 26650               | A.J. PIRES DE CAMARGO ME                                    |
| 27988               | A.M. LOURENÇO COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA ME        |
| 27639               | A.S. CONCEIÇÃO & CIA COMÉRCIO E CONFEÇÕES DE ROUPAS LTDA ME |
| 459912              | ACAJ EMPRESARIAL SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CADASTROS LTDA ME   |
| 26303               | ACIONIR ROSA DOS SANTOS ME                                  |
| 26247               | ACRISIO MIGUEL OIAN BOTUCATU ME                             |
| 462458              | ADEMILSON DE JESUS MERTHAN ME                               |
| 25420               | ADRIANA BATISTA BARBA - ME                                  |
| 25566               | ADRIANA BRAGA ME                                            |
| 456283              | ADRIANA POETZSCHER ABDELNUR                                 |
| 464445              | ADRIANO RIBEIRO LEMOS DA SILVA SO FILMES ME                 |
| 456162              | AEQUALIS ARQUITETURA E ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA          |
| 41912               | AERO B K SERVICOS S/C LTDA                                  |
| 30243               | AEROCRISTALDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA EPP        |
| 460866              | AGROPECUARIA VALE DA MATA LTDA EPP                          |
| 454255              | AGUA DA MATA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA               |
| 463248              | AGUINALDO DANIEL FERMINO EIRELI - ME                        |
| 463544              | AGUSTONI E AGUSTONI BOTUCATU LTDA ME                        |
| 454736              | AIELLO SARTOR E CIA LTDA                                    |
| 26467               | AILTON SIMÃO BAPTISTA ME                                    |
| 30387               | AJUSTECOST CONFECCOES LTDA EPP                              |
| 459004              | AL2 COMERCIO DE ALUMINIO LTDA ME                            |
| 28664               | ALCIDES APARECIDO PEREZ BTU                                 |
| 26541               | ALDERAN CEZAR CUNHA BAR ME                                  |
| 30265               | ALEX HUDSON ROMÃO ME                                        |
| 459956              | ALEXANDRE GHELARDI                                          |
| 23886               | ALEXANDRE LUIZ SOARES ME                                    |
| 455812              | ALEXANDRE LUIZ SOARES ME                                    |
| 457861              | ALEXANDRE PERES COELHO ME                                   |
| 460386              | ALFAGLASS IND COM E SERV DE PROD EM FIBRA DE VIDROS LTDA ME |
| 48954               | ALFREDO CINTRA                                              |
| 463970              | ALINE FOGATTI DOS SANTOS                                    |
| 456682              | ALINE NOGUEIRA CARVALHO PRADO                               |
| 30360               | ALVORADA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
| 450996              | AMANCIO CRUZ & LAZZARINI LTDA EPP                           |
| 25699               | AMIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP                       |
| 27763               | ANA KARLA MELO DE BARROS EPP                                |
| 27763               | ANA KARLA MELO DE BARROS EPP                                |
| 457594              | ANA SILVIA FRUTUOSO COSTA                                   |
| 27818               | ANANDA AIZEMBERG COMÉRCIO DE MOTOS ME                       |
| 27402               | ANDERSON CARLOS DA SILVA FOTOGRAFICOS ME                    |
| 455949              | ANDERSON CARLOS DA SILVA FOTOGRAFICOS ME                    |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------|
| 462146 | ANDERSON LUIZ PILAN                                          |
| 456980 | ANDERSON ROGÉRIO PARUSSOLO ME                                |
| 461636 | ANDRADE & BORINI SOLUCOES SOCIOAMBIENTAIS LTDA ME            |
| 30113  | ANDRE LUIZ FERNANDES BTU ME                                  |
| 453754 | ANDRE LUIZ FERNANDES BTU ME                                  |
| 459712 | ANDRE RENATO GABRIEL ALVARES ME                              |
| 460876 | ANDRE VINICIUS RODRIGUES ORTIZ                               |
| 28214  | ANDREA MARIA DA SILVA CALÇADOS ME                            |
| 47381  | ANDRES CANDELERA TORRES ME                                   |
| 27611  | ANETE ROSAS FUJIE ME                                         |
| 462407 | ANGELA MARIA APARECIDA ROSSETTO DE CREDDO ME                 |
| 21204  | ANTONIO APARECIDO FUMIS BTU                                  |
| 10050  | ANTONIO FRANCISCO TREVISO                                    |
| 458924 | ANTONIO HELTON LUNA RODRIGUES                                |
| 462231 | ANTUNES E VASQUES INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME              |
| 45483  | APM E.E. PROF. PEDRO TORRES                                  |
| 45494  | APM EMEF DR. CARDOSO DE ALMEIDA                              |
| 42666  | ARAUJO & PASSOS LTDA                                         |
| 453083 | AREIA RAYS COMERCIO EXTRACAO E SERVICOS LTDA ME              |
| 463846 | ARGENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA                 |
| 457130 | AROLDO NEVES DE OLIVEIRA ME                                  |
| 29257  | ARROW GESTAO GLOBAL LTDA ME                                  |
| 461585 | ARRUDA & TRONCARELLI LTDA ME                                 |
| 44029  | ARTHUR OSCAR SCHELP                                          |
| 460036 | ASSERTIVA MINDFULNESS EDITORA E TREINAMENTOS LTDA ME         |
| 456248 | ASSERTIVA PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA ME                       |
| 451025 | ASSOC CENTRAL ASSIST APOIO DEFIC FISICO                      |
| 463294 | ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA BOTUCATUENSE DE TEXAS HOLD EM         |
| 41092  | ASSOCIACAO BENEFICENTE TOBIAS                                |
| 456727 | ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL III           |
| 451376 | ASSOCIACAO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUTO BIODINAMICO IBD         |
| 458433 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMINIO ALDEIA                 |
| 458699 | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMINIO VERBENA                |
| 464314 | ASSOCIACAO DE MULHERES IRMA CECI                             |
| 462525 | ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO VALE DO ARACATU - AAVA              |
| 458700 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOTUCATU KOINOBORI       |
| 459109 | ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO       |
| 455404 | ASSOCIAÇÃO MORADORES PROPRIETÁRIOS IMÓVEIS PARQUE CASCATAS   |
| 452719 | ASSOCIACAO PROPRIET LOTES LOT SOCIEDADE HIPICA BOTUCATU      |
| 458401 | ASSOCIAÇÃO RURAL VILA ECOLOGICA SANTA RITA                   |
| 457458 | ASSOCIAÇÃO TEC PROD DE LEITE ESTADO DE SÃO PAULO LEITE SÃO P |
| 457458 | ASSOCIAÇÃO TEC PROD DE LEITE ESTADO DE SÃO PAULO LEITE SÃO P |
| 457354 | ATAIDES GONÇALVES KALINSQUI                                  |
| 25251  | AUGUSTO PEDRO MARTINS                                        |
| 462043 | AUTO BRILHO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME                      |
| 463034 | AVIAGEN AMERICA LATINA LTDA                                  |
| 30361  | AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA                           |
| 458540 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A                                 |
| 27018  | BASF S/A                                                     |
| 28039  | BASSO & IATAURO LTDA ME                                      |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                            |
|--------|------------------------------------------------------------|
| 28655  | BEARING POINT EQUIP.SISTEMAS L                             |
| 25707  | BELMIRO BARBOSA                                            |
| 455371 | BENEDITA DE FATIMA FORTES                                  |
| 462693 | BENEDITO LOURIVAL CICERO DOS SANTOS ME                     |
| 459554 | BERNARDO & SPADOTTO RECYCLE BOTUCATU LTDA ME               |
| 26904  | BEST WRITING COMERCIO DE LIVROS LTDA ME                    |
| 451682 | BETTI & PETRAGLIA LTDA ME                                  |
| 25535  | BG FIBRAS LTDA                                             |
| 25535  | BG FIBRAS LTDA                                             |
| 454785 | BIOATIVA PESQUISAS E COMPOSTOS BIOATIVOS LTDA              |
| 454380 | BMA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA                            |
| 28855  | BOI DE CAPIM CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA               |
| 457639 | BOLICHE BOTUCATU LTDA ME                                   |
| 456025 | BOSSA & BOSSA MOTEIS LTDA ME                               |
| 44792  | BOTU MOTOS LTDA                                            |
| 458549 | BOTU TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS METALICAS LTDA ME |
| 458145 | BOTU-BORRACHA SHEKINAH AUTO PECAS LTDA ME                  |
| 44569  | BOTUCATU AG.VIAGEM TURISMO LTD                             |
| 453051 | BOTUCATU FUTEBOL CLUBE                                     |
| 28748  | BOTUPARTS COMERCIO DE PECAS E FERRAGENS LTDA ME            |
| 25384  | BOTUROL COMÉRCIO DE PEÇAS E FERRAGENS LTDA EPP             |
| 450545 | BROWEN DO BRASIL LTDA                                      |
| 461256 | BRUNO BATISTA DE SOUZA ME                                  |
| 28254  | BRUNO GOMES ATSUMI ME                                      |
| 463193 | BRUNO ROSSINI VAROLI ME                                    |
| 450194 | BUENO & SFORSIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME            |
| 459883 | C&A MODAS LTDA                                             |
| 40991  | CACILDA GONCALVES MORAIS VALARIO                           |
| 455829 | CAFE SOME PUSADA LTDA ME                                   |
| 25945  | CALHEIRO & DAMIN LTDA ME                                   |
| 49654  | CAMILA BIONDO AMBROZI                                      |
| 49654  | CAMILA BIONDO AMBROZI                                      |
| 454669 | CAMILLO & CAMILLO PINTURAS LTDA ME                         |
| 48913  | CAMILO MEGID                                               |
| 24415  | CAMILO MEGID BOTUCATU ME                                   |
| 45515  | CARLOS ROBERTO B. GUIMARAES                                |
| 457301 | CARLOS VITOR SERRÃO FABIO ME                               |
| 23832  | CARMEN CRISTINA CUBA BTU                                   |
| 23832  | CARMEN CRISTINA CUBA BTU                                   |
| 463184 | CARROZI & ASSIS LTDA ME                                    |
| 462371 | CASSIO AUGUSTO RICCHETTI                                   |
| 463621 | CASTELLON & ZARATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP               |
| 461782 | CASUALE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA ME                        |
| 462211 | CBX RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME                       |
| 458972 | CCT CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA                            |
| 20136  | CELINA DE OLIVEIRA ZANELLA ME                              |
| 458266 | CELIO MARTINS DE SOUZA ELETRONICA ME                       |
| 462221 | CELIO ROBERTO FERREIRA POCOS DE AGUA ME                    |
| 42788  | CELSO DE ALMEIDA FOGAÇA                                    |
| 10059  | CELSO UENO                                                 |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------|
| 456359 | CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO                 |
| 459672 | CENTRO EDUCACIONAL INF. ESCOLA LIVRE ROSA DO CAMPO LTDA ME   |
| 454912 | CENTROBEL COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME      |
| 30200  | CENTROMOLDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA              |
| 462348 | CEVEPAT CENTRO VET DE DIAG ANATOMO PATOL E MOLECULAR LTDA ME |
| 459403 | CHIARELLI & CHIARELLI IMPERMEABILIZACAO LTDA                 |
| 451053 | CHRISTIANE GRAVE SARAIVA DA SILVA LUIZ                       |
| 461314 | CITROSUCO S/A AGROINDUSTRIA                                  |
| 10010  | CITROVITA AGRO PECUARIA LTDA                                 |
| 452949 | CLARITA CRISTINA BALESTRIN                                   |
| 456937 | CLARO S/A                                                    |
| 26075  | CLAUDINEI DOMINGUES CECILIANO ME                             |
| 453284 | CLAUDINEI DOMINGUES CECILIANO ME                             |
| 458150 | CLAUDINEI PESSOA                                             |
| 463599 | CLAUDIO FRANCO TOURON ME                                     |
| 28029  | CLEBER HENRIQUE RIBEIRO ANDRE ME                             |
| 456345 | CLEIA HIZUME & CIA LTDA ME                                   |
| 26912  | CLEIDE DE OLIVEIRA LAN HOUSE ME                              |
| 455073 | CLEIDE DE OLIVEIRA LAN HOUSE ME                              |
| 464370 | CLEIDE KRALL CARDOSO EPP                                     |
| 456027 | CLEO ROBERTO DO NASCIMENTO                                   |
| 27465  | CLERIANE RODRIGUES GOMES ME                                  |
| 463750 | CLEUSA APARECIDA VENANCIO SPADOTTO                           |
| 452569 | CLOVIS GONCALVES                                             |
| 464066 | COATING SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI ME                        |
| 458188 | COMERCIO E JARDINAGEM TRES VERDES LTDA ME                    |
| 10018  | COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE                 |
| 29019  | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO                         |
| 456629 | COMUNIDADE DE CRISTAOS DE BOTUCATU                           |
| 456575 | CONCHENSE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA                  |
| 455162 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TANGARÁ                               |
| 458200 | CONSORCIO BOTUCATU POUPATEMPO                                |
| 455961 | CONSTRUTORA LIMA & LIMA LTDA ME                              |
| 457707 | COOP ECON CRÉD MUTUO POLIC MIL E SERV DA SEC NEGOC SEGUR PUB |
| 461590 | COOPERATIVA DE AGENTES AMBIENTAIS DE BOTUCATU                |
| 457885 | COOTRANSB COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE BOTUCATU   |
| 457415 | CORREA E CARMELLO COM E PREST SERV MAT ELETRICOS LTDA ME     |
| 24885  | COSTA & PEREIRA BOTUCATU LTDA                                |
| 459094 | CRISTIANO BENINI DE BRITO ME                                 |
| 457387 | CUESTA COMERCIO DE LIVROS E EDIÇÕES CULTURAIS LTDA ME        |
| 29936  | DAIANE DE MORAES ME                                          |
| 458330 | DANIELA BRAZIL VIEIRA MORAES ME                              |
| 27852  | DARIO VAZ NOBREGA LEITE ALIMENTICIOS ME                      |
| 453662 | DARUMA EVENTOS LTDA ME                                       |
| 27290  | DEBORA TAVARES MOTOS ME                                      |
| 28903  | DEISE MARIA BUTTINI DIEZ ME                                  |
| 27077  | DENADAI E CAMPOS LTDA                                        |
| 455438 | DENADAI E CAMPOS LTDA                                        |
| 460368 | DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA                                |
| 451195 | DIARIO DA SERRA GRAFICA E EDITORA JORNALISTICA LTDA ME       |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------|
| 455524 | DINIZ & DINIZ FABRIC. MANUT. E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTD  |
| 30262  | DINIZ & DINIZ FABRIC. MANUT. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA M |
| 27588  | DINIZ & DINIZ FABRIC. MANUT. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS LTDA ME   |
| 462034 | DIVINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP                        |
| 458847 | DJA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA EPP                  |
| 457924 | DOM LUCIO LIVRARIA LTDA ME                                   |
| 459383 | DORAVAN TECNOLOGIA E INFORMATICA ME                          |
| 458069 | DOUGLAS WILLIAM FREDERICO                                    |
| 24228  | DROGARIA BIOFARMA BOTUCATU LTDA EPP                          |
| 460930 | E C S EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME                       |
| 26619  | ECOBIOTECH - BIOTECNOLOGIA APLICADA A AGRICULTURA LTDA ME    |
| 453381 | ECONOMALE CONSULTORIA ECONOMICA LTDA ME                      |
| 28198  | EDER APARECIDO RIBA ME                                       |
| 455143 | EDICARLO CAVALARI                                            |
| 454808 | EDITORA BOTUCATU LTDA ME                                     |
| 10053  | EDSON TETSUO SAITO                                           |
| 25971  | EDUARDO EMILIO DE OLIVEIRA ME                                |
| 453024 | EDUARDO EMILIO DE OLIVEIRA ME                                |
| 458835 | EDVALDO MORAES MATOS                                         |
| 461528 | ELEGANCE SEMI JOIAS E ACESSORIOS LTDA ME                     |
| 457917 | ELI ALVES DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS                      |
| 460182 | ELIETE CAMILO LIMA                                           |
| 26091  | ELISANGELA SILVA FERREIRA PENA ME                            |
| 457124 | EMILIZ TEIXEIRA DA COSTA                                     |
| 463129 | EMPORIO TECH ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA ME               |
| 29671  | ERIC AUGUSTO DA SILVA ME                                     |
| 459757 | ERICH THOMAS MARTINS                                         |
| 28908  | ESTER BARBOSA DA CONCEICAO ME                                |
| 456058 | F C G - FOMENTO MERCANTIL LTDA                               |
| 26198  | FABEL COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME                           |
| 29232  | FABIANA DE OLIVEIRA MECELIM ME                               |
| 455683 | FABIANO CAZARIN OZORES ME                                    |
| 28141  | FABIO NUNES DA SILVA ME                                      |
| 463014 | FABIO ROBERTO PEREIRA DE REZENDE ME                          |
| 458730 | FANELLI IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP      |
| 21364  | FARMACIA ZANELLA LTDA                                        |
| 47460  | FAROL DA SERRA COMERCIAL LTDA                                |
| 10080  | FAZENDA MISTA FLAMBOIA                                       |
| 30100  | FEED BUNK INDUSTRIA E COM.LTDA                               |
| 28747  | FERNANDA CARDOSO RAYS ME                                     |
| 457810 | FERNANDA DA SILVA PEREIRA PIRES FERREIRA ME                  |
| 455671 | FERNANDA MARIA FERREIRA                                      |
| 28910  | FERNANDA MARIA FERREIRA SILVA ME                             |
| 28614  | FERNANDO CORREA ARAUJO ME                                    |
| 28158  | FERRAZ SUMAN & CAPELUPPI LTDA ME                             |
| 27769  | FERREIRA DA SILVA & OLIVEIRA BAR LTDA ME                     |
| 461995 | FERRUCIO MONTI ME                                            |
| 31335  | FIBRAVIDRO IND.COM.LTDA                                      |
| 24571  | FIGUEIREDO S/A                                               |
| 454093 | FININVEST NEGOCIOS DE VAREJO LTDA                            |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------|
| 458393 | FIORAVANTE & MACARIO MOTOCICLETAS LTDA EPP                   |
| 461718 | FLAMBOIA ALIMENTOS LTDA                                      |
| 26749  | FLAVIANE APARECIDA FIORUCCI CONFECÇÕES ME                    |
| 453159 | FLEXFINANCE LTDA                                             |
| 24955  | FORTI & MARAO BOTUCATU LTDA ME                               |
| 456307 | FRAG - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA                            |
| 464514 | FRANCISCO EDUARDO BONI ME                                    |
| 27872  | FRANCISCO TEIXEIRA ARAUJO PIZZARIA ME                        |
| 24678  | FREDERICO KANJI SAKAI ME                                     |
| 48322  | FRONTAL IND.COMERCIO S/A                                     |
| 27364  | FRONTAL INDUSTRIA COMERCIO S/A                               |
| 49552  | FUNDAÇÃO BIOTEC.MEDICA DE BTU                                |
| 463058 | FW DISTRIBUIÇÃO DE VIDROS PLANOS LTDA - ME                   |
| 456723 | G E P - SERVICOS MEDICOS LTDA ME                             |
| 455342 | GALERAONLINE INFORMATICA E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA M |
| 460203 | GALILEI DO BRASIL PRADO ME                                   |
| 463504 | GARAGE BOTUCATU LTDA ME                                      |
| 28829  | GARCIA ALVES & CORREA LTDA ME                                |
| 456397 | GARDELL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA           |
| 32604  | GDS MULO TO COM INDUSTRIA LTDA                               |
| 10025  | GERALDO CORTI                                                |
| 464230 | GERALDO CORTI                                                |
| 450039 | GERALDO RAMOS ALVES                                          |
| 48596  | GERALDO ROLIM RODRIGUES JUNIOR                               |
| 27430  | GILBERTO RODRIGUES MOTOS ME                                  |
| 457243 | GILSON LUIZ VOLPATO                                          |
| 27887  | GLEUCE KELEM DINIZ DE OLIVEIRA ME                            |
| 458462 | GODINHO URSO E CORREA SILVA LTDA ME                          |
| 453475 | GRAFER SERVICOS TECNICOS EM ENGENHARIA LTDA ME               |
| 450731 | GRASIELA BOSSOLAN                                            |
| 43540  | GRUPO DE RADIOAMADORES DE BTU                                |
| 28040  | GUGUMBA COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA ME                      |
| 44672  | GUIA DE IMOVEIS S/C LTDA                                     |
| 27908  | GUILHERME ALCEBIADES CORREA ME                               |
| 457548 | GUSTAVO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER                    |
| 462931 | GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA                                    |
| 459604 | HARPIA FLIGHT ACADEMY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA           |
| 26899  | HEIDI CRISTINA BUZATO ME                                     |
| 455032 | HEIDI CRISTINA BUZATO ME                                     |
| 24723  | HELIO JORGE BOTUCATU ME                                      |
| 24982  | HIDRAUMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA ME              |
| 451113 | HIDRAUMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA ME              |
| 10079  | HISATO HIRAKI                                                |
| 456881 | HISPACOLD DO BRASIL CLIMATIZAÇÃO DE ÔNIBUS LTDA              |
| 457262 | HPMR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA                      |
| 456023 | HUGO WAGNER POLIZIO                                          |
| 47244  | I.A.B. FACTORING FOMENTO COM.L                               |
| 453800 | IEA INSTITUTO DE ECOLOGIA APLICADA                           |
| 30270  | IEME INDUSTRIA ELETRO MECANICA LTDA ME                       |
| 455721 | IEME INDUSTRIA ELETRO MECANICA LTDA ME                       |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------|
| 453589 | IGLECIA E MASSARICO COM REP PR ALIM LTDA                     |
| 27663  | INDAIA TANKTAINER LOGISTICA TRASPORTES E COMÉRCIO LTDA ME    |
| 460316 | INSTEEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME                        |
| 10032  | INTERCOFFEE COMERCIAL AGROPASTORIL LTDA                      |
| 47614  | IRENE APARECIDA DE CAMARGO RIZZO                             |
| 46124  | IRIO GONCALVES JUNIOR                                        |
| 46124  | IRIO GONCALVES JUNIOR                                        |
| 26134  | ISABEL CRISTINA CONEGLIAN ME                                 |
| 459032 | ITAU UNIBANCO S/A                                            |
| 462874 | IURY LIMA VELOSO                                             |
| 458324 | IVANE OLIVEIRA SANTANA RUSSO ME                              |
| 25476  | IVANI LOPES PEREIRA TARDIVO BOTUCATU ME                      |
| 452340 | IVANILTON DE SOUZA FERREIRA BOTUCATU-ME                      |
| 27191  | J L V COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS E MONTAGENS IND |
| 47152  | J LUIZ DIONIZIO                                              |
| 459027 | JAAZIEL GARCIA                                               |
| 452536 | JACITUR TRANSPORTES LTDA                                     |
| 459819 | JACIOIA & JACIOIA REPRESENTACOES LTDA ME                     |
| 459316 | JANAINA BIOTTO CAMARGO                                       |
| 24087  | JANE CRISTINE MONTEIRO                                       |
| 451259 | JCR SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA                          |
| 27019  | JEFERSON WILLIAN PONTES ME                                   |
| 455265 | JEFERSON WILLIAN PONTES ME                                   |
| 23974  | JEFFERSON EVANDRO BRAS.GARCIA                                |
| 458939 | JESSICA MARINA COTRIM ME                                     |
| 29041  | JOANINHA GOURMET ALIMENTOS PRATICOS LTDA                     |
| 20152  | JOAO CARLOS DE SOUZA BTU                                     |
| 27243  | JOAO CARLOS SANTINI                                          |
| 451997 | JOÃO CLÁUDIO ALVES                                           |
| 26864  | JOÃO GABRIEL GOMES ME                                        |
| 28044  | JOÃO LUIZ MEDEIROS ME                                        |
| 28581  | JOCIELI PAZ ME                                               |
| 455722 | JOEL CARLOS LASTORIA JUNIOR                                  |
| 459705 | JORGE LUIZ DE SOUZA PORTARIAS ME                             |
| 450755 | JOSÉ ANTÔNIO CAMALIONTE                                      |
| 42884  | JOSE AURELIANO DE MELO                                       |
| 453461 | JOSE BENEDITO CORREA BAR FERRAMENTAS ME                      |
| 44786  | JOSE BRUNO                                                   |
| 457067 | JOSÉ CARLOS PEREIRA                                          |
| 450026 | JOSE CARLOS S.TRINDADE FILHO                                 |
| 46875  | JOSE FERNANDO DE SOUZA                                       |
| 451349 | JOSE HORACIO RIPOLI                                          |
| 26368  | JOSE IGNACIO NETTO ME                                        |
| 455790 | JOSE IRANILDO PEREIRA DE LUCENA                              |
| 455929 | JOSE JULIANO ALVES                                           |
| 454882 | JOSÉ LAZARO ALVES POLIMENTO ME                               |
| 10077  | JOSE LUIZ CERVATO                                            |
| 48303  | JOSE PAULO PEREIRA DAL FARRA                                 |
| 462139 | JOSE ROBERTO DE SOUZA QUEIROZ                                |
| 457212 | JR INSTITUTO EDUCACIONAL BILINGUE LTDA EPP                   |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                            |
|--------|------------------------------------------------------------|
| 27685  | JULIANA FREGONA ME                                         |
| 28588  | JULIANA MORAES LUIZ CALCADOS ME                            |
| 20449  | JULIANA MORATO DE OLIVEIRA                                 |
| 30287  | L C B ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME                         |
| 25799  | L. VILLA MOVEIS DIVISÓRIAS FORROS E REVESTIMENTOS LTDA EPP |
| 452501 | L. VILLA MOVEIS DIVISÓRIAS FORROS E REVESTIMENTOS LTDA EPP |
| 452421 | L.R. DIAS & DIAS LTDA ME                                   |
| 48027  | LAIR VICENTE CHIRINEA                                      |
| 26053  | LAPENNA & MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA                          |
| 456509 | LAR NOVO HORIZONTE CASA DE REPOUSO LTDA ME                 |
| 461876 | LAR PARA TERCEIRA IDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME    |
| 27641  | LAUDELINO DE LEME FILHO BAR ME                             |
| 46220  | LAVANDERIA KLIN S/C LTDA ME                                |
| 457485 | LAVROTRAC TRATORES VEÍCULOS E MOTOS LTDA                   |
| 458667 | LAZER PISCINAS ACESSORIOS LTDA ME                          |
| 456733 | LEANDRO APARECIDO PAIXÃO                                   |
| 460167 | LEAO & OLIVEIRA LTDA ME                                    |
| 44789  | LENICE DO ROSARIO DE SOUZA                                 |
| 450003 | LIA HAGA                                                   |
| 456280 | LLFF - ATENDIMENTO A CLIENTES LTDA ME                      |
| 10081  | LOURIVAL BATISTA FERNANDES                                 |
| 41211  | LOURIVAL LEITE                                             |
| 458861 | LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES ME                         |
| 461291 | LUCIANA DIAS ESTEVES ME                                    |
| 27265  | LUCIANO DE OLIVEIRA ROCHA                                  |
| 450463 | LUCIMARA SANTUCCI                                          |
| 451608 | LUIS GUSTAVO AMAT EPP                                      |
| 10013  | LUIS HENRIQUE WITZLER                                      |
| 25279  | LUIZ CARLOS TADEU AZEVEDO E CARVALHO                       |
| 460021 | LUIZ FELIPE MURANAGA E GRADELLA                            |
| 45202  | LUIZ FERNANDO MONTE                                        |
| 24841  | LUIZ JOSE BOMNOME BOTUCATU ME                              |
| 49264  | LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA                                    |
| 48213  | LUIZ SERAPHIM                                              |
| 456410 | LUMI EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP               |
| 30333  | LWARCEL CELULOSE LTDA                                      |
| 450766 | M D BUFFET LTDA ME                                         |
| 456686 | M.C.A. MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME                         |
| 457178 | M.T.N. CONSTRUTORA LTDA ME                                 |
| 458978 | MADALENA GOMES PEDROZA                                     |
| 462595 | MAET - PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI EPP            |
| 463524 | MAIRA OTAVIANO FURLAN EPP                                  |
| 28860  | MALASPINA COMERCIO DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA             |
| 456137 | MANDACARU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA                      |
| 464512 | MANEJAR PARTICIPACOES LTDA ME                              |
| 29270  | MANOELA RODRIGUES DE LARA ME                               |
| 26766  | MARA CRISTINA SOARES ME                                    |
| 454743 | MARA CRISTINA SOARES ME                                    |
| 459627 | MARA REGINA NUNES ALVES                                    |
| 10087  | MARCELO CASEMIRO ALVES                                     |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                            |
|--------|------------------------------------------------------------|
| 460536 | MARCELO SIQUEIRA DE ALMEIDA CONSTRUTORA ME                 |
| 461741 | MARCIA ALVES MOURA POLIN EIRELI                            |
| 462106 | MARCON & PUERTAS SERVICOS MEDICOS LTDA EPP                 |
| 462106 | MARCON & PUERTAS SERVICOS MEDICOS LTDA EPP                 |
| 10037  | MARCOS AURÉLIO SPIRANDELLI                                 |
| 10056  | MARCOS BATISTA CORREA                                      |
| 26378  | MARCOS FLAVIO CANARIO AC P VEICULOS ME                     |
| 464291 | MARCOS JOSENILDO ROSA                                      |
| 458779 | MARCOS ROBERTO MARTINS IMOVEIS ME                          |
| 460184 | MARIA CELINA MENDES ARANEGA                                |
| 460324 | MARIA ESTER RODRIGUES GALDINO MINIMERCADO ME               |
| 457327 | MARIA JANAINA GIMENES DE OLIVEIRA SERVIÇOS ME              |
| 30135  | MARILIA DE CAMPOS C. MARINS                                |
| 451172 | MARIO VICENTE DELBONE                                      |
| 454466 | MARISA J BATISTA SERRALHERIA ME                            |
| 40548  | MARISA LUIS DA SILVA                                       |
| 454588 | MARIZA SOARES NOGUEIRA ME                                  |
| 455214 | MARKOELETRO - COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA            |
| 455629 | MARTIN RODRIGUES & ALMEIDA LTDA ME                         |
| 10055  | MASANORI HIRAKI                                            |
| 28011  | MATEUS ASCIELLO MUNHOZ ME                                  |
| 456732 | MAYCON DE LIMA PAIXÃO                                      |
| 463425 | MC REFLORESTADORA LTDA ME                                  |
| 28582  | MELITO COMERCIO MOVEIS, ROUPAS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA ME |
| 27161  | MELO DIAS E OSCAR DIAS CONFECÇÕES LTDA ME                  |
| 460621 | MEM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME                         |
| 455969 | MENEGHIM & VIEIRA LTDA ME                                  |
| 41876  | MERLY A.P.-STRANGHETTI CIA.LTDA                            |
| 20035  | MERLY A.PIKEL STRANGHETTI CIA                              |
| 27756  | MICHELE SERODIO MICHILIN ME                                |
| 30105  | MIGUEL EDUARDO NOGUEIRA DIAS BOTUCATU ME                   |
| 26549  | MILENA FIORAVANTE ME                                       |
| 28120  | MINIMERCADO J. A. DOS SANTOS LTDA ME                       |
| 23909  | MIRANTE EMPR.IMOBIL.S/C LTDA                               |
| 26663  | MIRIA ESTER RIBEIRO BOMBONIERE ME                          |
| 26663  | MIRIA ESTER RIBEIRO BOMBONIERE ME                          |
| 454016 | MJM REP COM FERT SEMENTES SAL MINERAL LT                   |
| 28739  | MJM RESTAURANTE LTDA EPP                                   |
| 462299 | MOACIR C CASTRO AUTOMOVEIS                                 |
| 452422 | MOACIR LUIZ DA SILVA                                       |
| 28210  | MOACIR SILVESTRINI BOTUCATU EPP                            |
| 463381 | MORAES & MORAES RESTAURANTE LTDA ME                        |
| 28984  | MORAES & RODRIGUES COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA ME          |
| 12052  | MORRO VERMELHO AGRO-PECUARIA LTDA                          |
| 26777  | MOTTA & MOTTA LTDA ME                                      |
| 461762 | MOURA E BRISIGHELLO COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP            |
| 464131 | MULTIGENE LS GENETICA HUMANA LTDA                          |
| 461496 | MURILLO MARCELINO MANTOVANI                                |
| 27003  | NELY SCHOTT DIAS ME                                        |
| 455736 | NEWTON DO NASCIMENTO COSTA FILHO                           |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------|
| 457575 | NEWTON PEREIRA JUNIOR                                        |
| 461050 | NEXGLASS VIDRACARIA LTDA ME                                  |
| 459023 | NICOLAS IELO BIONDI ME                                       |
| 457285 | NIGRO VERONEZI & VENTURA JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS       |
| 456660 | NILSON CARLOS CREPALDI BOTUCATU ME                           |
| 458279 | NORABELE & SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME                        |
| 43194  | NORMA SUELI PINHEIRO                                         |
| 463979 | NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA                              |
| 463986 | NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA                              |
| 463987 | NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA                              |
| 463988 | NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA                              |
| 463992 | NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA                              |
| 463993 | NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA                              |
| 463994 | NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA                              |
| 464001 | NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA                              |
| 464002 | NOVO PRISMA AGRO FLORESTAL LTDA                              |
| 460985 | NUCLEON JR                                                   |
| 457239 | NUNES E REIS CONSULTORIAS LTDA ME                            |
| 27193  | ODETE PIRES GUSMAN ME                                        |
| 455001 | OEM WORLD CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA         |
| 46860  | OFICINA 21 DE ABRIL LTDA ME                                  |
| 452170 | OLIVEIRA & SIMPLICIO S/C LTDA ME                             |
| 459413 | ORIGINAL PRINTX EIRELI ME                                    |
| 456308 | OTÁVIO CORREA MIRANDA ME                                     |
| 28002  | OVINO FORT COMÉRCIO DE CARNES LTDA ME                        |
| 460401 | P E CONSTRULAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME |
| 30357  | P P PEDROSO EIRELI ME                                        |
| 458965 | P.P. BARROSO & CIA SERVICOS MEDICOS LTDA EPP                 |
| 40818  | P.V.COMERCIAL LTDA ME                                        |
| 458326 | PADOVA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME                  |
| 462059 | PAINEL FLORESTAL NETWORKS BRASIL LTDA ME                     |
| 24461  | PANIFICADORA VENEZA LTDA ME                                  |
| 453581 | PAO E DOCE DE BOTUCATU LTDA                                  |
| 457966 | PATILA SILVANIA GONÇALVES GARIBALDI REPRESENTAÇÕES           |
| 28557  | PATRICIA DO ROSARIO MARQUES & CIA LTDA                       |
| 461569 | PATRICK MARQUES ME                                           |
| 462552 | PATRYMUS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA                          |
| 454197 | PAULA ALESSANDRA NARDONI ME                                  |
| 29523  | PAULINO APARECIDO SANTANA PANIFICADORA ME                    |
| 457600 | PAULINO IWAO TURUDA ME                                       |
| 28250  | PAULO CESAR AMAT EPP                                         |
| 456731 | PAULO DIONYSIO ME                                            |
| 10041  | PAULO ROBERTO RODRIGUES CABRERA                              |
| 25385  | PEDRINHO COMERCIO E SERVIÇOS P/CONSTR.LT                     |
| 10063  | PEDRO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA                               |
| 454265 | PELEGRINI & NASCIMENTO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME        |
| 27768  | PETERSON GALVÃO SANTOS                                       |
| 458243 | PETRA SOLIDUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA                  |
| 30950  | PETRAC INDUSTRIA E COMERCIO S/A                              |
| 455369 | PINHEIRO MACHADO VIAGENS E TURISMO LTDA                      |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------|
| 453538 | PLASDAC COMERCIO REPR DE PLASTICOS LTDA EPP                  |
| 460593 | POLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO                   |
| 27697  | PONTO DO ASSADO MINIMERCADO LTDA ME                          |
| 455545 | PRIME EMBRYO SERVIÇOS DE FERT. ANIMAL IN VITRO INSEMINAÇÃO A |
| 463768 | R PACTO LTDA ME                                              |
| 45424  | RADIO CLUBE DE BOTUCATU LTDA                                 |
| 44843  | RADIO PIONEIRA BOTUCATU FM STEREO LTDA                       |
| 458098 | RAFAEL BERTOLUCCI BANANEIRA                                  |
| 10029  | RAIZEN ENERGIA S/A                                           |
| 452858 | RAMON DIAS DE QUEIROZ                                        |
| 457352 | RATTIGUERI E GONÇALVES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA          |
| 462380 | RAUL CARVALHO GOMES                                          |
| 30226  | RECLAL REBOQUES LTDA ME                                      |
| 44146  | REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA                           |
| 452039 | REGINALDO LUIZ GALVAO DO AMARAL                              |
| 457307 | REINALDO SILVA TRANSPORTES LOCACOES E TERRAP. LTDA ME        |
| 458254 | REVITA ENGENHARIA S.A                                        |
| 458301 | RICARDO EUGENIO MARANZATTO                                   |
| 460839 | RICARDO FERREIRA ANTUNES ME                                  |
| 47815  | RICARDO TORTORELLA PAVIMENTACAO EPP                          |
| 46094  | RIKA REPRESENTACOES S/C LTDA                                 |
| 44565  | ROBERTO FINATO                                               |
| 453890 | RODOLFO FRANCO PUTTINI                                       |
| 463507 | RODRIGO AUGUSTO SIMOES ME                                    |
| 27113  | ROGERIO FERNANDO BENTO ME                                    |
| 46105  | ROGERIO PIRES MACHADO                                        |
| 461961 | ROGONI COMERCIAL LTDA ME                                     |
| 27566  | RONDON COMERCIO DE PLANTAS E VASOS LTDA ME                   |
| 456220 | RONDON COMÉRCIO DE PLANTAS E VASOS LTDA ME                   |
| 457196 | ROSANE TURKIENTICZ ME                                        |
| 458606 | ROSELI MARIA DA MOTTA BRAZ ME                                |
| 460639 | ROSSETTO PUBLICIDADE LTDA ME                                 |
| 451825 | ROTEDALI SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA LTDA                      |
| 463550 | RR SERVICE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME                  |
| 10083  | RUBIAO JUNIOR AGRICOLA LTDA                                  |
| 26540  | RUTH CARDOSO TEIXEIRA CORREA ME                              |
| 462183 | RUTH NARAIANA OKPARA ME                                      |
| 461588 | S RAQUEL SOARES ME                                           |
| 26495  | S.MORAES SUPERMERCADO LTDA ME                                |
| 462831 | SACAE WATANABE                                               |
| 460371 | SAFE PLANT ASSESSORIA AGRICOLA LTDA ME                       |
| 452102 | SAMB COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME                           |
| 26304  | SAMUEL ALEXANDRE PEDROSO ME                                  |
| 453793 | SAMUEL ALEXANDRE PEDROSO ME                                  |
| 452040 | SANDRA REGINA MARQUES ACERRA DE ALMEIDA                      |
| 25871  | SANELIX AMBIENTAL LTDA ME                                    |
| 452740 | SANELIX AMBIENTAL LTDA ME                                    |
| 453234 | SANSIL SERV INTEG LIMP MEIO AMBIENTE LTD                     |
| 462894 | SANVOICE COMERCIO E SERV EM INFORMATICA E TELECOM LTDA ME    |
| 451115 | SARATOGA ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA                       |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                             |
|--------|-------------------------------------------------------------|
| 26224  | SCARMINIO & ALVES S/C LTDA                                  |
| 458921 | SEMBENELLI & BORTONI SERVICOS MEDICOS LTDA EPP              |
| 46280  | SERV-PLUS COMERCIAL LTDA                                    |
| 458731 | SEVERINO MANOEL DA SILVA                                    |
| 41605  | SEVERINO RAMOS ALVES                                        |
| 459591 | SIDNEY CORREA DA SILVA                                      |
| 10043  | SIDNEY LOPES DOS SANTOS                                     |
| 462635 | SIDNEY LOPES DOS SANTOS JUNIOR                              |
| 457371 | SILVICONTROL MONIT. DE PRAGAS E DOENÇAS FLORESTAIS LTDA     |
| 457584 | SILVIO RODRIGUES DE AZEVEDO                                 |
| 458638 | SIMBIOSE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME |
| 25096  | SIMONE THIEMI WATANABE PANICHI EPP                          |
| 456209 | SIND TRAB TRANSP RODOV DE S.MEL BTU PDINHO AVARÉ ITATINGA   |
| 456209 | SIND TRAB TRANSP RODOV DE S.MEL BTU PDINHO AVARÉ ITATINGA   |
| 455285 | SINVAL DE JESUS RIBEIRO                                     |
| 46939  | SIRENE TRANSPORTES LTDA                                     |
| 27242  | SIRINAICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA            |
| 49898  | SOCIEDADE HIPICA DE BOTUCATU                                |
| 461612 | SOLARTECH PAINELIS SOLARES LTDA                             |
| 28251  | SOLGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME                              |
| 454392 | SÔNIA MENEZES                                               |
| 455467 | SOUZA E BATISTA DE SOUZA LTDA ME                            |
| 49374  | STJ VIAGENS E TURISMO LTDA EPP                              |
| 454056 | SUPRICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA ME                         |
| 10044  | SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A                                 |
| 10045  | SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A                                 |
| 10046  | SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A                                 |
| 21341  | SYSTEM FIVE INFORMATICA LTDA                                |
| 44968  | SYSTEM FIVE INFORMATICA LTDA                                |
| 464398 | TAILANE DORETTO DELICIO ME                                  |
| 26652  | TALITA MINIMERCADO LTDA ME                                  |
| 453827 | TAPECARIA DO CUCO BOTUCATU LTDA ME                          |
| 450014 | TARGET EMPRE.IMOBILIARIOS LTDA                              |
| 464020 | TASSIELE ARIANE ALVES                                       |
| 455047 | TECHFIELD ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRICOLA LTDA            |
| 457200 | TECHNO CURSOS E TREINAMENTO LTDA ME                         |
| 27706  | TEÓFILO CARLOS RIBEIRO ANTUNES ME                           |
| 24005  | TEREZA ABILIO GRIZZO BOTUCATU                               |
| 27886  | THEREZA ALVES GUERREIRO & CIA LTDA ME                       |
| 463460 | THEZIANA PRISCILA DE SOUSA ME                               |
| 457785 | THIAGO GABRIEL SILVEIRA                                     |
| 27778  | THOMAZINI & CORREA LTDA ME                                  |
| 455956 | TIAGO DAMIANO CARREIRA ME                                   |
| 26800  | TOMAL & OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME           |
| 28986  | TOMAZ CASALE FILHO EPP                                      |
| 458285 | TOP ONE SOM E ACESSORIOS LTDA ME                            |
| 459657 | TOTALPLAS INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA EPP |
| 40613  | TRANSPORTADORA BINOTTO S/A                                  |
| 42860  | TRANSPORTADORA BUTIGNOLI LTDA                               |
| 41738  | TRANSPORTADORA SEGALA LTDA EPP                              |

RELAÇÃO DOS CARNÊS DE ISS E TAXAS 2016 DEVOLVIDOS NO BALCÃO

|        |                                                              |
|--------|--------------------------------------------------------------|
| 458135 | TRANSPORTADORA VASQUES EXPRESS LTDA                          |
| 457142 | TRENCH & CAPONE SAUDE MENTAL LTDA EPP                        |
| 458168 | TROMBINI & SARTORI DESENVOLVIMENTO PESSOAL RECURSOS HUMANOS  |
| 453473 | TRYALLISOLUCOES COM SER PROD AGROP LT ME                     |
| 22851  | V L DE OLIVERA BOTUCATU                                      |
| 462621 | V T SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP                                |
| 454289 | V.T.M. TRANSPORTES DE VEÍCULOS E CARGAS LTDA EPP             |
| 457574 | VALDEMIR APARECIDO LUCIO MÓVEIS ME                           |
| 453112 | VALDEMIR BATISTA DOMINGUES                                   |
| 47366  | VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS LTDA                             |
| 461137 | VALERIA APARECIDA PADUA FLEURI                               |
| 24006  | VALQUIRIA L.NARDI GRIZZO BTU.                                |
| 452948 | VANIA DOS SANTOS BISONI                                      |
| 454028 | VANIA MERCIA MARTINI PEREZ                                   |
| 27846  | VERA LUCIA DE OLIVEIRA STEFANI ME                            |
| 459012 | VETMOL P.S. CONS. DIAG. PATOL. MOL. VETER. E PESQUISA LTDA   |
| 458460 | VIA ESTACIONAMENTOS LTDA EPP                                 |
| 45171  | VIACAO CASQUEL S/A                                           |
| 45172  | VIACAO DANTE TREVISANI LTDA                                  |
| 20969  | VICENTE BONOMO NETO ME                                       |
| 27086  | VIDRACARIA NEXTEMPER LTDA ME                                 |
| 461654 | VILMA ROSA LOURENÇO SANTOS                                   |
| 457779 | VISTARE CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA            |
| 461882 | VITOR HUGO ENUMO LECCIOLE ME                                 |
| 463282 | VIVIAN CAROLINA DE OLIVEIRA ABILIO ME                        |
| 453873 | VIVIAN REGINA FLORES GASPARINI                               |
| 463098 | W H OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA |
| 456857 | WALTER PATRICIO PERNER ME                                    |
| 27819  | WASHINGTON CESAR BRANCO DE MIRANDA ME                        |
| 27526  | WILLIAM BATISTA BIAZON ME                                    |
| 49086  | WILSON APARECIDO IGNACIO                                     |
| 49753  | WIND COMPETICOES NAUT.S/C LTDA                               |
| 452702 | WLADIMIR MAIA PARRILLO                                       |
| 454909 | WOLFGANG JURGEN STASCH                                       |
| 457582 | X3 - COMÉRCIO DE CELULARES LTDA ME                           |
| 23096  | ZAIRK, DANTON ZERBINATO ME                                   |
| 23096  | ZAIRK, DANTON ZERBINATO ME                                   |
| 41617  | ZILO BUTIGNOLI                                               |
| 23530  | ZILOGAZ III/COMERCIO GAZ LTDA.                               |
| 462452 | ZION TICS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME                |

**EDUCAÇÃO****PREFEITURA DE BOTUCATU**Secretaria Municipal  
de Educação**PORTARIA N.º 03 SME**  
de 26 de abril de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 3.987, de 15 de dezembro de 1999,

**R E S O L V E:**

I – Fica autorizada a funcionar o “Projeto Semeando Esperança”, localizado na rua Eduardo Borges Santos n. 110, Residencial Santa Maria, CEP 18605-880, nesta cidade de Botucatu/SP.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

  
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE  
Secretária Municipal de Educação

**DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.193  
de 3 de maio de 2016.

(Projeto de Lei Complementar no. 10/2016)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º. 1.163/15 – LDO exercício de 2016 e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar n.º 1.163, de 15 de setembro de 2015 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º 02.13.00

OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.

JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE

RECENTE ÍNDICE FUTURO

Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%)

100,00 100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 55.290.831,02

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: N.º 02.13.02

FUNÇÃO: SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: N.º 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: N.º 512

PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º 0012

AÇÕES

PROJETO: OBRAS DE SANEAMENTO

CÓDIGO DO PROJETO: N.º 1.008

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 16.055.331,02

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$13.280.331,02 (treze milhões duzentos e oitenta mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | U.O   | Valor         |
|-------|-------|---------------|
| 11527 | Obras | 13.280.331,02 |

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2016.

João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI N.º 5.827

de 3 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaías Branco da Silva Colino)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “TEREZINHA ANGELO”, a Rua “16”, localizada no Loteamento “Vila Real de Barra Bonita”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2016.

João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI N.º 5.828

de 3 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “MERCEDES COLAUTI”, a Rua “XXIV”, localizada no Conjunto Habitacional Popular “Altos da Serra”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2016.

João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI N.º 5.829

de 3 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Institui no Município de Botucatu o

“Dia do Lions”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu o “DIA DO LIONS”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2016.

João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.560

de 28 de abril de 2016.

“Permite o uso de bem público a Fazenda Pública do Estado de São Paulo – Polícia Militar – Corpo de Bombeiros”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o constante no § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 45.210/2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, o uso de uma área de 192,25 metros quadrados, parte da matrícula n.º 31.771, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, neste Município de Botucatu, com a seguinte descrição:

“Área de estacionamento: a área mede 23,15m na confrontação com a unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu, do lado direito mede 12,73m e confronta com o estacionamento de motos da SABESP (rema-nescente da área), do lado esquerdo mede 10,00m e confronta com a área concedida a SABESP por meio da Lei 3.120/91, encerrando área de 192,25 metros quadrados”.

Parágrafo único. A utilização da área destina-se a instalação de área de estacionamento e equipamentos do Corpo de Bombeiros

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo 1º do presente Decreto é feita, nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

Art. 3º A permissão de uso de que trata o presente Decreto será feita de forma gratuita.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de abril de 2016.

João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de abril de 2016, 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.563  
de 3 de maio de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.563/2016 e consoante Lei Complementar nº 1.193/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$13.280.331,02 (treze milhões duzen-tos e oitenta mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | U.O     | Valor (R\$)   |
|-------|---------|---------------|
| 11527 | Fazenda | 13.280.331,02 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do exces-so de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2016.

João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de maio de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.565  
de 3 de maio de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 13.882/2016 e 14.125/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O.    | Valor R\$  |
|-------|---------|------------|
| 453   | Cultura | 198.000,00 |
| 452   |         | 15.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$213.000,00 (duzentos e treze mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | U.O.    | Valor R\$  |
|-------|---------|------------|
| 478   | Cultura | 198.000,00 |
| 454   |         | 15.000,00  |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de maio de 2016.

João Cury Neto  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de maio de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.  
Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Republicação da Portaria nº 11.171 de 26 de abril de 2016, por conter erro material

PORTARIA Nº 11.171  
de 26 de abril de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do De-creto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 4.345/2016,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores Camila Alves Pereira, Sheila Favorito Monteiro e Fernando Henrique Fre-gona, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disci-plinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.173

de 26 de abril de 2016.

“Constitui a Comissão de avaliação de solicitações de medi-camentos não padronizados pelo SUS - Sistema Único de Saúde”.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.869/2016,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação de solicitações de medicamentos não padroniza-dos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, com os seguintes servidores:

Presidente  
Oscar Antonio Grama Hoepfner  
Vice-Presidente  
Edivirges Genoveva Desen Henrique

Membros  
Paulo Roberto Zanatta Machado  
Ana Lúcia Forti Luque  
Rosana Trevisani Kron

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto  
Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.174  
de 26 de abril de 2016.

“Constitui a Comissão de Monitoramento e enfrentamento da Dengue”.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.869/2016,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a comissão responsável pelo monitoramento e enfrentamento da Dengue, os seguintes servidores:

Presidente  
Rodrigo Iais da Silva  
Vice-Presidente  
Mara Silvia Carmello  
Membros  
Ana Lúcia Forti Luque  
Salete Maria Carli  
Oscar Antonio Grama Hoepfner  
Paulo Roberto Zanatta Machado  
Rosana Trevisani Kron  
Cristiane Oliveira  
Telma Marques Medeiros  
Letícia Lastória  
Eliane Pereira Tavares  
Marcelo Silva Andrade  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto  
Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Políti-co-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio  
Chefe Da Divisão De Secretaria E Expediente

PORTARIA N.º 11.175  
de 26 de abril de 2016.

“Constitui a Comissão de avaliação de leites especiais e suplementos alimentares”.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decre-to nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.869/2016,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR a comissão responsável pela avaliação de leites especiais e suplementos alimentares, os seguintes servidores:

Presidente  
Ana Lúcia Forti Luque  
Vice-Presidente  
Iara Cristina de Souza Albano Cavallari  
Membros  
Paulo Roberto Zanatta Machado  
Oscar Antonio Grama Hoepfner  
Rosana Trevisani Kron  
Mônica Mazzani Silva  
Luciana Maria Fioretto

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 26 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto  
Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio  
Chefe Da Divisão De Secretaria E Expediente

PORTARIA N.º 11.176  
de 26 de abril de 2016.

“Constitui a Comissão de avaliação de curativos”.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.869/2016,

**R E S O L V E:**

I - CONSTITUIR a comissão responsável pela avaliação de Curativos, os seguintes servidores:

Presidente  
Rosana Trevisani Kron  
Vice-Presidente  
Paulo Roberto Zanatta Machado  
Membros  
Ana Lúcia Forti Luque  
Oscar Antonio Grama Hoepfner  
Maria Cristina Heinzle da Silva Machado

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio  
Chefe Da Divisão De Secretaria E Expediente

PORTARIA N.º 11.177  
de 26 de abril de 2016.

“Constitui a Comissão de investigação de óbitos infantis e maternos”.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.869/2016,

**R E S O L V E:**

I - CONSTITUIR a comissão responsável pela avaliação de investigação de óbitos infantis e maternos, os seguintes servidores:

Presidente  
Mara Silvia Carmello  
Vice-Presidente  
Ana Lúcia Forti Luque

Membros  
Oscar Antonio Grama Hoepfner  
Cristina Aparecida da Rocha de Mattos  
Marli Teresinha Cassamassimo Duarte Salete Maria Carli  
Paulo Roberto Zanatta Machado

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio  
Chefe Da Divisão De Secretaria E Expediente



**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”**

Botucatu, 29/04/2016.

**EDITAL**

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 72, da Quadra 06, rua PT03, registrado em nome de **MANOEL FERNANDES CARDOSO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para o Sr. **REGIS REINALDO BRUNO**.

“VISTO”

JOÃO CURY NETO  
Prefeito Municipal de Botucatu

DÉCIO DE CAMPOS  
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Fiscalização de Terrenos  
Edital Nº 12/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ANTONIA PEDROSO PINTO, 372 Bairro: JARDIM VISTA LINDA - Identificado sob número 11.0011.0005 em nome de JOSE MONAR E FILHOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA E, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0419.0025 em nome de GISELE CRISTINA RAMOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MARIO GUIMARAES, 455 Bairro: VILA NOVA BOTUCATU - Identificado sob número 13.0076.0001 em nome de ESPOLIO SEBASTIAO VICTOR, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. ITALIA, 0 Bairro: VILA JULIANA - Identificado sob número 01.0002.0006 em nome de SANTO SERGIO LUCHES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROFESSOR ADOLFO PINHEIRO MACHADO, 0 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0135.0008 em nome de IOLANDA DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROFESSOR ADOLFO PINHEIRO MACHADO, 0 Bairro: JARDIM CRISTINA - Identificado sob número 11.0135.0008 em nome de IOLANDA DOS SANTOS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua SEBASTIAO PINTO DA CONCEICAO, 440 Bairro: VILA GLORIA - Identificado sob número 01.0172.0007 em nome de MARIA EMILIA DOS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CASTRO ALVES, 91. Bairro: VILA ANTARTICA - Identificado sob número 13.0016.0020 em nome de ANTENOR ROVANHANI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO MARQUES LARA, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0369.0004 em nome de LUIS CARLOS RAFAINE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0499.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JORNALISTA PEDRO CHIARADIA, 0 Bairro: JARDIM SANTA MONICA - Identificado sob número 04.0008.0010 em nome de ETELVINA F.S.MODESTO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JORNALISTA PEDRO CHIARADIA, 0 Bairro: JARDIM SANTA MONICA - Identificado sob número 04.0008.0010 em nome de ETELVINA F.S.MODESTO, atender ao artigo 55 e 59- Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua MARIO SPERA, 0 Bairro: PARQUE DOS PINHEIROS - Identificado sob número 04.0143.0009 em nome de JW SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR GUIMARAES, 121 Bairro: VILA BELA - Identificado sob número 13.0028.0020 em nome de HERMINIO CALONEGO JUNIOR, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JORNALISTA PEDRO CHIARADIA, 1526 Bairro: JARDIM SANTA MONICA - Identificado sob número 04.0008.0011 em nome de SEBASTIAO DONIZETTE MARQUES DA SILVA, atender ao artigo 62-Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Tv. VICTORIO MADARENA, 0 Bairro: VILA BELA VISTA - Identificado sob número 09.0112.0049 em nome de SANDRA MARIA DE ARRUDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua VINTE E UM DE ABRIL, 601 Bairro: JARDIM IPYRANGA - Identificado sob número 09.0106.0025 em nome de ANTONIO S RODRIGUES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua REVERENDO HUMBERTO BARBOSA, 511 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0126.0013 em nome de GILBERTO PEREIRA DE SOUSA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES, 102 Bairro: VILA FERROVIARIA - Identificado sob número 13.0046.0023 em nome de PAULO ROBERTO RODRIGUES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 3 de Maio de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública



**Prefeitura Municipal de Botucatu**  
**CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”**

Botucatu, 29/04/2016.

**EDITAL**

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 15 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 23, da Quadra 3B, rua 03, registrado em nome de **JOSÉ CELESTRIN**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para o Sr. **REONALDO FARINHA**.

DÉCIO DE CAMPOS

Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

JOÃO CURY NETO  
Prefeito Municipal de Botucatu

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SOLICITAÇÃO DEFERIDA:

DE ACORDO COM A PORTARIA 344/98,A EMPRESA DE RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRAB. MÉDICO,SITUADO A PRAÇA ISABELARRUDA,138, CENTRO – BOTUCATU/SP, CNPJ: 45425899000475,SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA FARMACÊTTICA PAULA LECCIOLLI DUARTE,INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA CRF/SP, SOB O 72 272, ESTA AUTORIZADO A ADQUIRIR,ESTOCAR E DISPENSAR OS MEDICAMENTOS DA PORTARIA ACIMA DSCRITA INCLUINDO AS DA LISTA C 1.

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 641/16 Data de Protocolo: 02/05/2016 CEVS: 350750601-471-000164-1-1 Data de Validade: Razão Social: WALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR CNPJ/CPF: 00.316.259/0001-46 Endereço: RUA ANTONIO SABINO SANTA ROSA, 385 VILA SANTANA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: WALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR CPF: 14121959850 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1790/15 Data de Protocolo: 04/12/2015 CEVS: 350750601-561-001388-1-9 Data de Validade: Razão Social: MARIANA RAFAELA LOPES CNPJ/CPF: 18.951.102/0001-58 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 145 VILA PINHEIRO MACHADO Município: BOTUCATU CEP: 18609-700 UF: SP Resp. Legal: MARIANA RAFAELA LOPES CPF: 40281986827 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 588/16 Data de Protocolo: 26/04/2016 CEVS: 350750601-865-000086-1-3 Data de Validade: Razão Social: JOAO MARCOS SIQUEIRA MENDES CNPJ/CPF: 17051895800 Endereço: RUA DR. GASPAR RICARDO, 234 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-055 UF: SP Resp. Legal: JOAO MARCOS SIQUEIRA MENDES CPF: 17051895800 Resp. Técnico: JOAO MARCOS SIQUEIRA MENDES CPF: 17051895800 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:7893 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 589/16 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 350750601-865-000325-1-4 Data de Validade: 27/04/2017 Razão Social: LAÍS LOPES ZIMBACK CNPJ/CPF: 30348290861 Endereço: Rua PALMIRO BIAZON, 240 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. Legal: LAÍS LOPES ZIMBACK CPF: 30348290861 Resp. Técnico: LAÍS LOPES ZIMBACK CPF: 30348290861 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6112961 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 644/16 Data de Protocolo: 03/05/2016 CEVS: 350750601-931-000019-2-9 Data de Validade: Razão Social: BOTUCATU TÊNIS CLUBE CNPJ/CPF: 45.519.295/0001-45 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 444 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-290 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES TORRES CPF: 05741013813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 548/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-863-000824-1-4 Data de Validade: Razão Social: FADEL E FADEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 17.058.007/0001-67 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 SALA 207 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612 Resp. Técnico: ADRIANA VALENTE FADEL CPF: 05462511612 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.130 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 585/16 Data de Protocolo: 26/04/2016 CEVS: 350750601-863-000815-1-5 Data de Validade: 23/11/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 323 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: NEREIDE DA SILVA SILVEIRA CPF: 07286446819 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:47.560 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 065/16 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS: 350750601-477-000089-1-5 Data de Validade: 27/04/2017 Razão Social: RODRIGO DAMASIO ME CNPJ/CPF: 10.239.469/0001-31 Endereço: Lourenço Castanho, 659 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO DAMÁSIO CPF: 26861877867 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 558/16 Data de Protocolo: 20/04/2016 CEVS: 350750601-863-001184-1-9 Data de Validade: 27/04/2017 Razão Social: RICARDO COLENCI CNPJ/CPF: 34411834871 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO COLENCI CPF: 34411834871 Resp. Técnico: RICARDO COLENCI CPF: 34411834871 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:151394 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 572/16 Data de Protocolo: 25/04/2016 CEVS: 350750601-863-000709-1-2 CEVS: 350750601-863-000685-1-9 Data de Validade: 25/04/2017 Razão Social: CAROLINA AMANDA DORINI CNPJ/CPF: 31016023863 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA AMANDA DORINI CPF: 31016023863 Resp. Técnico: CAROLINA AMANDA DORINI CPF: 31016023863 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:94.460 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 571/16 Data de Protocolo: 25/04/2016

CEVS: 350750601-863-001090-1-0 Data de Validade: 27/04/2017 Razão Social: CLEIDE ENOIR CASSINELLI FRANCISCO CNPJ/CPF: 14580572831 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: CLEIDE ENOIR CASSINELLI FRANCISCO CPF: 14580572831 Resp. Técnico: CLEIDE ENOIR CASSINELLI FRANCISCO CPF: 14580572831 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68.611 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 066/16 Data de Protocolo: 19/01/2016 CEVS: 350750601-325-000001-1-6 Data de Validade: 27/04/2017 Razão Social: RODRIGO DAMASIO CNPJ/CPF: 26861877867 Endereço: LOURENÇO CASTANHO, 659 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO DAMÁSIO CPF: 26861877867 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 609/16 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 350750601-863-000346-1-4 Data de Validade: 27/04/2017 Razão Social: SOCIEDADE PAULISTA DE ORTODONTIA UNIDADE DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 04.705.338/0001-08 Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 592/16 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 01/07/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO SIBAR CPF: 33501730802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.038 UF:SP Resp. Técnico: PAOLA CID MASSETO CPF: 22971809854 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75.658 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 520/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-477-000177-1-0 Data de Validade: 01/07/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0155-82 Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2426 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CANÇADO LESSA CPF: 01589106806 Resp. Técnico: ALESSANDRA CARLA DA SILVA CPF: 36349022807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.284 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO SIBAR CPF: 33501730802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.038 UF:SP Resp. Técnico: PAOLA CID MASSETO CPF: 22971809854 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75.658 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 625/16 Data de Protocolo: 29/04/2016 CEVS: 350750601-863-000419-1-2 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua FIRMINO PONTES RIBEIRO, 00 ANHUMAS Município: BOTUCATU CEP: 18605-572 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: LUCAS CARDOSO DOS SANTOS CPF: 08024306603 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:2230562 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 623/16 Data de Protocolo: 29/04/2016 CEVS: 350750601-863-000429-1-9 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua UM, 60 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18605-520 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: KARYN CARREGÃ CPF: 33717111884 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:215.675 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA GUEDELHA BLASI CPF: 35268818805 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:157.637 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 624/16 Data de Protocolo: 29/04/2016 CEVS: 350750601-863-000429-1-9 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua UM, 60 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18605-520 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: KARYN CARREGÃ CPF: 33717111884 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:215.675 UF:SP Resp. Técnico: DEBORA GUEDELHA BLASI CPF: 35268818805 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:157.637 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 622/16 Data de Protocolo: 29/04/2016 CEVS: 350750601-863-000118-1-9 Data de Validade: 15/12/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTONIO SODRÉ, 00 VITORIANA Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866 Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS COSTA ROBERTO CPF: 33516982837 CBO: 07110 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:215146 UF:SP Resp. Técnico: NOELLY CRISTINA GIANDONI CPF: 38990752850 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:313899 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 553/16 Data de Protocolo: 19/04/2016 CEVS: 350750601-861-000305-1-1 Data de Validade: 02/06/2016 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805 Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800 CBO: 06167 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 13716152846 CBO:

06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119300 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

AUTO DE INFRAÇÃO, AIF-Nº 309  
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA , AIP- Nº 1253  
VALO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)  
RAZÃO SOCIAL: ADEMAR CLAUDIO PEDROSO  
CPF: 03105870508-99  
RUA RAUL TORRES,Nº 1148 JD. BRASIL  
BOTUCATU – SP CEP:18.604-020

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 196 DA CF.1988; C/C ART 12, ART.122 INC. III,XIX,XX DA LEI 10083 DE 23/09/98 C/C ART 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98

AUTO DE INFRAÇÃO, AIF-Nº 288  
RAZÃO SOCIAL:CÉLIA APARECIDA GARCIA  
CPF: 316.801.186-00  
RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº34 V. ANTARTICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Candidatos Eleitos para as Vacâncias do CMS - biênio 2015/2017 a partir de 28/04/16

| Trabalhadores da Saúde vinculados ao SUS      |                                     |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| Atenção Terciária                             |                                     |
| Suplente                                      | Alini Corrêa                        |
| Unidades de Atenção Primária da SMS           |                                     |
| Titular                                       | Tânia Mara de Oliveira              |
| Suplente                                      | Vago                                |
| Suplente                                      | Vago                                |
| Vigilância em Saúde                           |                                     |
| Suplente                                      | Mara Silvia Carmello                |
| Atenção Secundária Ambulatorial               |                                     |
| Titular                                       | Juliane Andrade                     |
| Suplente                                      | Viviane de Fátima Arruda            |
| Profissionais da Saúde em Formação            |                                     |
| Titular                                       | Letícia Forti Luque                 |
| Suplente                                      | Gabriel Guimarães Mandaji           |
| Representante dos usuários                    |                                     |
| Portadores de Necessidades Especiais          |                                     |
| Titular                                       | Soraia Claudia Cury Dorini          |
| Suplente                                      | Milena Lia da Silva                 |
| Suplente                                      | Dalva Lucia Rodrigues               |
| Suplente                                      | Adriana Sanches                     |
| Entidades da Sociedade Civil                  |                                     |
| Suplente                                      | Walter Junior Franco do Amaral      |
| Entidades Representantes Moradores de Bairros |                                     |
| Supelnte                                      | Vago                                |
| Conselhos de Unidades de Saúde (CONUS)        |                                     |
| Titular                                       | José Roberto Rubio Mira             |
| Titular                                       | Mario Rosa Leite                    |
| Titular                                       | Benedito Lourenço de Souza          |
| Titular                                       | Elaine Aparecida Lobo da Silva      |
| Titular                                       | Eni do Nascimento                   |
| Titular                                       | Valquiria Santos Gomes              |
| Suplente                                      | Áurea Pereira Moreira Ropke         |
| Suplente                                      | Maria de Fátima Trindade Carvalho   |
| Suplente                                      | Luciana Trindade Carvalho de Antoni |
| Suplente                                      | Cristiane Aparecida Barbosa Carlos  |
| Suplente                                      | Maria Querubina Pires da Fonseca    |
| Suplente                                      | Maria de Lourdes de Araújo          |

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contrato nº 062/2016<br>Processo Administrativo n.º 04.774/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, XIII, LF 8.666/93<br>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>Contratado: SESI – SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA<br>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE NA UNIT – UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR<br>Valor (R\$) 3.925,00<br>Dotação Orçamentária: – Ficha 704 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                          |
| Termo de aditamento ao Contrato Nº 149/14<br>Contrato nº. 157/16<br>Processo Administrativo n.º. 09.905/14 – Dispensa Licitatória<br>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>Contratada: NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME<br>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 02 MEGA PARA O PROJETO 24 DE MAIO E PROJETO PÉROLA NEGRA.<br>Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses.                                                                                                                                                  |
| Termo de Aditamento ao Contrato nº. 168/2012<br>Contrato nº 164/2016<br>Processo Administrativo n.º. 09.009/16 - Anexado ao de nº 07.406/2012–Pregão 089/2012<br>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME<br>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 03 (TRÊS) TRATORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.<br>ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período. |
| Contrato nº. 166/2016<br>Processo Administrativo n.º 07.162/2016– Tomada de Preços nº. 004/2016<br>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME<br>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DA PONTE NA ESTRADA ELIAS ALVES (BTC – 020) SOBRE O RIO BOCAINA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.<br>Valor (R\$) 269.105,70 (Duzentos e sessenta e nove mil cento e cinco reais e setenta centavos).<br>Dotação Orçamentária: FICHA Nº 527 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS                                        |
| Contrato nº. 169/2016<br>Processo Administrativo n.º. 07.307/2016 – Pregão nº. 061/2016<br>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>Contratada: MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME<br>Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS<br>Valor: R\$ 13.602,10 (Treze mil seiscentos e dois reais e dez centavos).<br>Dotação Orçamentária: Ficha nº 025 – Gabinete do Prefeito e Dependências - Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros                                                                                                                                                           |
| Contrato nº. 170/2016<br>Processo Administrativo n.º. 07.307/2016 – Pregão nº. 061/2016<br>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP<br>Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS<br>Valor: R\$ 1.743,30 (Um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).<br>Dotação Orçamentária: Ficha nº 025 – Gabinete do Prefeito e Dependências - Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros                                                                                                                                             |
| Termo de Aditamento ao Contrato nº 541/13<br>Contrato nº 172/16<br>Processo Administrativo nº 08.720/16 anexado ao de nº 17.417/13 – Concorrência Pública nº 003/13<br>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA<br>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ANTIGO FÓRUM PARA INSTALAÇÃO DA PINACOTECA, SITO À AVENIDA GENERAL TELLES S/N, CENTRO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 2012V00105-PROCESSO SC/140269/12.<br>Aditamento: Prorroga o prazo de execução da obra                         |
| Contrato nº. 174/16<br>Processo Administrativo n.º. 04.986/16 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações<br>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>Contratada: JOSÉ FERNANDO DE SOUZA METALÚRGICO - ME<br>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE CALHAS E RUFOS NA EMEFRAYMUNDO CINTRA<br>Valor: R\$ 14.500,00<br>Dotação Orçamentária: – Ficha 96 – Secretaria Municipal de Educação.                                                                                                                                                                |
| Contrato nº. 175/2016<br>Processo Administrativo n.º. 07.569/2016 – Pregão nº. 064/2016<br>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>Contratada: PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP<br>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE NOBREAK 10KVA, COM BANCO DE BATERIA COM AUTONOMIA DE 01 (UMA) HORA.<br>Valor: R\$ R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais).<br>Dotação Orçamentária: Ficha nº 193 – Secretaria Municipal de Administração                                                                                                                                               |
| Termo de Aditamento ao Contrato nº 349/14<br>Contrato nº 176/16<br>Processo Administrativo nº 08.046/16, anexo ao de nº 14.825/14 – Tomada de Preços nº 011/14<br>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br>Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM VISTA LINDA (CONVENIO 771747/2012/MTUR/CAIXA), LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP                                                                                                                                                                           |

| PÁG. 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 06 DE MAIO DE 2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Aditamento: Prorrogação de prazo<br/>Termo de Aditamento ao Contrato nº 065/14<br/>Contrato nº 185/16<br/>Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013<br/>Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Concessionária: RENATO ARRUDA SANTOS - ME<br/>Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL<br/>Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.</p> <p>Termo de Aditamento ao Contrato nº 066/14<br/>Contrato nº 186/16<br/>Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013<br/>Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Concessionária: MIRIA ESTER RIBEIRO BOMBONIERI - ME<br/>Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL<br/>Aditamento: Prorroga o prazo da concessão por mais 02 (dois) anos.</p> <p>Contrato nº 190/2016<br/>Processo Administrativo n.º 07.830/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93<br/>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Contratado: ROBERTO EDUARDO DOS SANTOS<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO XADREZ<br/>Valor (R\$) 7.000,00<br/>Dotação Orçamentária: – Ficha 299</p> <p>Contrato nº 191/2016<br/>Processo Administrativo n.º 11.788/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93<br/>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Contratado: LUCIANO AUGUSTO LELIS MARIANO<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUAS DAS PISCINAS DO CENTRO PARADESPORTIVO DA PREFEITURA DE BOTUCATU.<br/>Valor (R\$) 7.500,00<br/>Dotação Orçamentária: – Ficha 299</p> <p>Contrato nº. 192/2016<br/>Processo Administrativo n.º. 05.956/2016 – Concorrência Pública nº. 002/2016<br/>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 821259/2015/MCIDADES/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.<br/>Valor: R\$ 706.645,04 (Setecentos e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).<br/>Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 505 e 11505 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais</p> <p>Contrato nº. 193/2016<br/>Processo Administrativo n.º. 05.957/2016 – Concorrência Pública nº. 003/2016<br/>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 821553/2015/MCIDADES/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.<br/>Valor: R\$ 2.546.226,83 ( Dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).<br/>Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 505 e 11505 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais</p> <p>Termo de Aditamento ao Contrato nº. 420/11<br/>Contrato nº. 196/2016<br/>Processo Administrativo n.º 10.994/2016 - anexado ao de nº 10.483/2011 – Locação<br/>Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Locador: LEGIÃO DA BOA VONTADE<br/>Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA “CASA DOS CONSELHOS”<br/>Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e repactua o valor da Locação</p> <p>Contrato nº. 197/2016<br/>Processo Administrativo nº. 08.2<br/>67/2016 – Convite nº. 012/2016<br/>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Contratada: ANDRADE &amp; BORINI SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS LTDA - ME<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL, PLANTIO DE 20.000 MUDAS NATIVAS, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – TCRA 55.956/2012, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.<br/>Valor: (R\$) 94.420,80 (Noventa e quatro mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)<br/>Dotação Orçamentária: Ficha nº 545 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente.</p> <p>Contrato nº. 199/2016<br/>Processo Administrativo n.º. 07.651/2016 – Pregão nº. 068/2016<br/>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Contratada: HERMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO JUNTO AO PARQUE TECNOLÓGICO DE BOTUCATU.<br/>Valor: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).<br/>Dotação Orçamentária: Ficha nº 106 – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação</p> <p>Contrato nº. 200/16<br/>Processo Administrativo n.º. 07.324/16 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações<br/>Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU<br/>Contratada: JL MARIANO CONSTRUTORA ME<br/>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA DO TIRO DE GUERRA E CAPELA SANTA CRUZ D ANA ROSA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP</p> | <p>Valor: R\$ 14.200,00<br/>Dotação Orçamentária: – Ficha 503 – Secretaria Municipal de Obras.<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br/>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.509/2016 – Pregão nº 088/2016<br/>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO – SENSOR INTRA ORAL PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL.<br/>CONTRATADA: ODONTOBAU – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP<br/>VALOR R\$ 11.400,00<br/>DATA – 27/04/2.016.<br/>Ficha: 234</p> <p>RATIFICAÇÃO<br/>À<br/>COPEL<br/>Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 08.548/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.<br/>Atenciosamente,<br/>Botucatu, 08 de abril de 2.016.<br/>JOÃO CURY NETO<br/>PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU<br/>À<br/>COPEL<br/>Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 09.857/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.<br/>Atenciosamente,<br/>Botucatu, 26 de abril de 2.016.<br/>JOÃO CURY NETO<br/>PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU<br/>À<br/>Copel<br/>Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 11.912/2016 anexo ao de nº 16.443/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.<br/>Atenciosamente,<br/>Botucatu, 26 de abril de 2.016.<br/>JOÃO CURY NETO<br/>PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU<br/>À<br/>Copel<br/>Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 10.994/2016 anexo ao de nº 10.483/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.<br/>Atenciosamente,<br/>Botucatu, 26 de abril de 2.016.<br/>JOÃO CURY NETO<br/>PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU<br/>À<br/>COPEL<br/>Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.324/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.<br/>Atenciosamente,<br/>Botucatu, 28 de abril de 2.016.<br/>JOÃO CURY NETO<br/>PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU</p> <p>HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO<br/>ADJUDICAÇÃO<br/>Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 08.656/16 - Convite nº. 013/16, para a empresa: MASQUETTO &amp; MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA. ME<br/>Botucatu, 27 de abril de 2016.<br/>ANDRÉ LUIZ PERES<br/>SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS<br/>HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO<br/>MODALIDADE: CONVITE<br/>Face o constante dos autos do processo nº. 08.656/16 - Convite nº. 013/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Engº Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.<br/>Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.<br/>À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3942.<br/>Botucatu, 27 de abril de 2016.<br/>ANDRÉ LUIZ PERES<br/>SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS<br/>ADJUDICAÇÃO<br/>Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.651/2.016 – Pregão 068/2.016, nomeada pela portaria n.º 128, para a empresa:<br/>HERMES COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP - item 01.<br/>Botucatu, 26 de abril de 2016.<br/>JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA<br/>PREGOEIRA</p> <p>HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO<br/>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL<br/>Face o constante dos autos do processo nº. 07.651/2.016 – Pregão 068/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.<br/>Nomeio o servidor MARCELO DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.<br/>Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.<br/>Botucatu, 27 de abril de 2.016.<br/>CARLOS ALBERTO COSTA<br/>SECRETARIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO<br/>ADJUDICAÇÃO</p> |

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.793/2.016 – Pregão 094/2.016, nomeada pela portaria n.º 215 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

SERVICES AND BIDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, nos itens 01, 02 e 03.

COTA RESERVADA

LUIZ EDUARDO DESTRO, nos itens 01, 02 e 03.

Botucatu, 27 de abril de 2016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.793/2.016 – Pregão 094/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores JOÃO APARECIDO DE MORAES e LUIZ DA COSTA SOUZA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de abril de 2.016.

CLAUDIO LUCAS MIRANDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas pelos Grupos Formais / Informais foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da Chamada Pública nº. 001/2.016 - Processo Administrativo nº 02.044/2.016, conforme segue:

ASSOCIAÇÕES / COOPERATIVAS/PRODUTO/CLASSIFICAÇÃO/QTDE - Associação da Agricultura Orgânica de Botucatu e Região/ABACATE/1º/640 KG/ ABOBRINHA ORGÂNICA/1º/600 KG/ ABOBRINHA/1º/200 KG /ALFACE ORGÂNICO/1º/19.264 PÉS/ ALFACE/4º/6.938 PÉS/ BANANA NANICA ORGÂNICA/1º/5.000 KG/ BATATA DOCE ORGÂNICA/1º/1.415 KG/BERINGELA COMUM/1º/800 KG/ BETERRABA ORGÂNICA/1º/900 KG/ BETERRABA/3º/200 KG/ CENOURA ORGÂNICA/1º/3.000 KG/ CENOURA/3º/2.650 KG/ CHEIRO VERDE/2º/1.000 MÇ/ CHICÓRIA ORGÂNICA/1º/3.400 PÉS/ CHICÓRIA/2º/2.600 PÉS/ COUVE MANTEIGA ORGÂNICA/1º/2.300 MÇ/ COUVE MANTEIGA/2º/2.500 MÇ/ MANDIOCA DESC. ORGÂNICA/1º/800 KG/ MANDIOQUINHA SALSA ORG./1º/1.200 KG/ MARACUJÁ AZEDO/1º/2.000 KG/ REPOLHO LISO/1º/3.200 KG/ RÚCULA ORGÂNICA/1º/4.000 MÇ/ SALSINHA/1º/1.200 KG/ VAGEM ORGÂNICA/1º/300 KG/ VAGEM/2º/200 KG/IOGURTE ORGÂNICO/1º/6.060 L/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS/ ALFACE/3º/16.799 PÉS/ AGRIÃO/1º/1.176 MÇ/ BATATA DOCE PROCESSADA/1º/2.000 KG/ BETERRABA/2º/400 KG/ BRÓCOLIS NINJA/1º/5.000 MÇ/ CENOURA/2º/6.451 KG/ CHEIRO VERDE/1º/1.000 MÇ/ ESPINAFRE/1º/400 MÇ/ COUVE FLOR/1º/500 UN/ MANDIOCA DESC. PASTA/1º/3.000 KG/ MELANCIA/1º/100.000 KG/ RÚCULA/2º/10.000 MÇ/ TOMATE/1º/29.288 KG/ COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES/LARANJAPERA/1º/12.800 KG/ PEPINO JAPONÊS/1º/1.000 KG/ BATATA DOCE/ ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CHAPARRAL E REGIÃO DE BOTUCATU/1º/2.400 KG/ ALFACE ORGÂNICO/2º/24.999 PÉS/ TOMATE/2º/2.712 KG/ VAGEM/3º/500 KG/ CENOURA/4º/3.899 KG/ CHUCHU/1º/3.000 KG/ AGRIÃO/2º/10.372 MÇ. Botucatu, 27 de abril de 2.016. EDILEINE FERNANDES HENRIQUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 02.044/2.016 – Chamada Pública 001/2.016, Homologo a presente dispensa de licitação, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2.009 e subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de abril de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.371/16 – Pregão Presencial 091/16 nomeada pela portaria nº. 198 para a empresa:

RITA MARIA MENDES MACEDO ME – ITENS 01 á 08.

Botucatu, 26 de abril de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.371/16 – Pregão Presencial nº 091/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Daniel Cecchinato Mosca e Luiz Henrique de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de abril de 2016.

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 05.954/2016 – Tomada de Preço nº. 001/2016, para a empresa: MENEGUIM ENGENHARIA LTDA. ME

Botucatu, 29 de abril de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.954/2016 – Tomada de Preço nº. 001/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Rafael Athanzio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 2685, 2687.

Botucatu, 29 de abril de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.401/2016 – Tomada de Preço nº. 002/2016, para a empresa: MFL CONSTRUTORA LTDA. ME

Botucatu, 29 de abril de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 06.401/2016 – Tomada de Preço nº. 002/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Júlio César Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 2180.

Botucatu, 29 de abril de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 08.908/2016 – Pregão Presencial 077/16 foram aceitos pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

BRF S/A – ITEM 01.

COTA RESERVADA

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 28 de abril de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.808/16 – Pregão Presencial nº 075/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 28 de abril de 2016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Após a entrega e aceitação da certidão negativa municipal, dentro da validade e do prazo estipulado em ata, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.372/2.016 – Pregão 092/2.016, nomeada pela portaria n.º 199, para a empresa:

VILMA ALVES DA SILVA CONFECÇÕES ME, nos itens 01, 04, 06, 07, 08, 09 e 10.

Botucatu, 29 de abril de 2016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 10.372/2.016 – Pregão 092/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO MOSCA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de maio de 2.016.

AMELIA MARIA SIBAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 11.003/2.016 – Pregão 098/2.016, nomeada pela portaria n.º 220 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no item 01;

COTA RESERVADA

CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP, no item 01;

Botucatu, 28 de abril de 2.016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.003/2.016 – Pregão 098/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARA SILVIA CARMELLO e MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL PEREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 02 de maio de 2.016.

CLAUDIO LUCAS MIRANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 11.593/2.016 – Pregão 102/2.016, nomeada pela portaria n.º 229 para a empresa:

SYSTEMWAY INFORMATICA LTDA ME, no item 01;

Botucatu, 29 de abril de 2.016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA  
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Face o constante dos autos do processo nº. 11.593/2.016 – Pregão 102/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio os servidores JORGE DE CAMPOS JUNIOR e PAULO ALESSANDRO DE ARRUDA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.  
Botucatu, 02 de maio de 2.016.  
ANDRE LUIZ PERES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA  
DESIGNADO  
ADJUDICAÇÃO  
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.058/16 – Pregão Presencial 099/16, nomeada pela portaria nº. 221 para a empresa:-  
MEDIMPORT COM. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP – ITENS 01 e 02.  
Botucatu, 29 de abril de 2016.  
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO  
Face o constante dos autos do processo nº. 11.058/16 – Pregão Presencial nº 099/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio os servidores Miriam Roma Ferreira e Wesley Martinez Yong, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.  
Botucatu, 02 de maio de 2016.  
CLÁUDIO LUCAS MIRANDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO  
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.846/16 – Pregão Presencial 105/16 nomeada pela portaria nº. 236 para as empresas:  
COTA PRINCIPAL  
PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ITEM 01;  
COTA RESERVADA  
RICARDO TORTORELLA PAVIMENTAÇÃO – EPP – ITEM 01.  
Botucatu, 02 de maio de 2016.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR  
PREGOEIRA  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO  
Face o constante dos autos do processo nº. 11.846/16 – Pregão Presencial nº 105/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.  
Botucatu, 03 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
MOBILIDADE URBANA - DESIGNADO  
ADJUDICAÇÃO  
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 03.435/2.016 – Pregão 042/2.016, nomeada pela portaria n.º 54, para a empresa:  
ANGELLA E ROCHA LTDA EPP, no item 01.  
Botucatu, 02 de maio de 2016.  
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA  
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
Face o constante dos autos do processo nº. 03.435/2.016 – Pregão 042/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.  
Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.  
Botucatu, 03 de maio de 2.016.  
CLAUDIO LUCAS MIRANDA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 074/2016  
Processo nº. 07.775/16 – Pregão Presencial nº. 069/2016  
Validade: 12 (doze) meses  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MISTURA PARA BOLO INTEGRAL.

| item                     | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Un | Quant | Marca  | R\$ Unit | R\$ TOTAL | Detentores                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|-----------|---------------------------------|
| 01                       | MISTURA PARA BOLO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, LINHAÇA, SAL, FERMENTO QUIMICO (FOSFATO, ACIDO DE ALUMINIO E SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCALCIO), AROMATIZANTES E CANELA. EMBALADOS EM PACOTES DE 400 G. (VALIDADE MINIMA DE 08 MESES). | PC | 1.800 | Renata | 5,20     | 9.360,00  | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| VALOR TOTAL R\$ 9.360,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |        |          |           |                                 |

Ata de Registro de Preço nº 074/2016  
Processo nº. 07.775/16 – Pregão Presencial nº. 069/2016  
Validade: 12 (doze) meses  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MISTURA PARA BOLO INTEGRAL.

| item                     | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Un | Quant | Marca  | R\$ Unit | R\$ TOTAL | Detentores                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|-----------|---------------------------------|
| 01                       | MISTURA PARA BOLO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, ACIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, LINHAÇA, SAL, FERMENTO QUIMICO (FOSFATO, ACIDO DE ALUMINIO E SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCALCIO), AROMATIZANTES E CANELA. EMBALADOS EM PACOTES DE 400 G. (VALIDADE MINIMA DE 08 MESES). | PC | 1.800 | Renata | 5,20     | 9.360,00  | Comercial Concorrent Eireli Epp |
| VALOR TOTAL R\$ 9.360,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |        |          |           |                                 |

Ata de Registro de Preço nº 070/2016  
Processo nº. 07.570/16 – Pregão Presencial nº. 065/2016  
Validade: 12 (doze) meses  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

| Item                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN. | Quant. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL | DETENTORES                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|-----------|-----------------------------|
| 01                        | CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS MICROPROCESSADAS PARA USO DIARIO E ESTOQUE - CAPACIDADE MINIMA DE 370 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUIDA EM GABINETE TIPO GELEADEIRA, INTERNAMENTE (EM PLASTICO PRE-MOLDADO QUE EVITA A CORROSÃO, COM CANTOS ARREDONDADOS PARA FACIL LIMPEZA E ASSEPSIA) E EXTERNAMENTE (EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA COM TINTA EPOXI BRANCA); PORTA DE VIDRO TEMPERADO (COM SISTEMA ANTI - EMBASSANTE, FECHO MAGNETICO OU MOLA, GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO DE PVC EM TODO O PERÍMETRO); ISOLAÇÃO TERMICA, MINIMO 50MM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO (EXPANDIDO LIVRE DE CFC). O PRODUTO DEVE POSSUIR SUPORTE (MODELO CREMALHEIRA) COM POSSIBILIDADES DE AJUSTE DAS PRATELEIRAS- ESTAS DEVEM SER NO MINIMO DE 05- (PARA ACOMODAR AS VACINAS); MINIMO DE 03 SENSORES, PAINEL DE CONTROLE FRONTAL, COM CONTROLADOR ELETRONICO E DISPLAY EM LCD OU LED, MENU PARA MULTI SENSORES, QUE PERMITA VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS. TERMOMETRO DIGITAL COM SUBDIVISAO DE LEITURA (PODENDO VARIAR DE 0,05°C A 0,20°C) E LEITURA DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MINIMA DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NO MESMO DISPLAY (QUE DEVEM SER MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CAMARA E SEU REINICIO MANUAL). ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRE-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS. TECLA PARA INIBIR O SOM DOS ALARMES. SISTEMA DE AUTO - TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRITICA EM CASO DE FALTA DE ENERGIA | UN  | 01     | 14.900,00 | 14.900,00 | Cirurgica Martomed Ltda Epp |
|                           | ELETRICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGENICO. ILUMINAÇÃO INTERNA INDIRETA, ACIONADA AUTOMATICAMENTE OU MANUALMENTE. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: + 4°C, MEMORIZADA. CAPACIDADE DE NO MINIMO 32.000 DOSES / AMPOLAS DE 5 ML OU 370 LITROS. ALIMENTAÇÃO ELETRICA: 127 VOLTS OU 220V. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. MANUAL DE INSTRUÇÃO E GARANTIA MINIMA DE 36 MESES. MARCA: INDREL RC 430D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |           |           |                             |
| VALOR TOTAL R\$ 14.900,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |           |           |                             |

PORTARIAS

PORTARIA N.º 262  
de 27 de abril de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, o servidor Engº Rafael Athanazio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Convite nº 013/2016 - Processo Administrativo nº 08.656/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 263  
de 27 de abril de 2016  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 13.633/2016 - Pregão n.º 119/2016.  
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte  
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.  
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 27 de abril de 2016  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 264  
de 27 de abril de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.634/2016 - Pregão n.º 120/2016.  
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte  
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.  
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 27 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 265  
de 27 de abril de 2016  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 077/2016 – Pregão nº 053/2016 - Processo Administrativo nº 05.991/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 266  
de 27 de abril de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, os servidores Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 076/2016 – Pregão nº 062/2016 - Processo Administrativo nº 07.478/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 267  
de 27 de abril de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, o servidor Marcelo de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 199/2016 – Pregão nº 068/2016 - Processo Administrativo nº 07.651/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 268  
de 28 de abril de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Chamada Pública nº 001/2016 – Processo Administrativo nº 02.044/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 269  
de 28 de abril de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, os servidores Engº Daniel César Lunardi e Engº Júlio César Kimura Montanha, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Administrativo nº 07.324/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 270  
de 28 de abril de 2016  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 13.776/2016 - Pregão n.º 121/2016.  
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rita Márcia Lourenção Simão Geraldo, Alexandra Leite dos Santos  
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.  
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de abril de 2016  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 271  
de 29 de abril de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, o servidor Engº Rafael Athanazio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Tomada de Preço nº 001/2016 - Processo Administrativo nº 05.954/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 272

de 29 de abril de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, o servidor Engº Júlio César Kimura Montanha, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Tomada de Preço nº 002/2016 - Processo Administrativo nº 06.401/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 273  
de 29 de abril de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 13.821/2016 - Pregão n.º 122/2016.  
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Willian de Oliveira e Silva, Antônio Carlos Pinto  
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.  
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de abril de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
Andrea Cristina Panhin Amaral  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 274  
de 03 de Maio de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crepan Ribeiro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 086/2016 Pregão nº 022/2016 - Processo Administrativo nº 02.349/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;  
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Solange Aparecida de Aguiar  
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 275  
de 03 de Maio de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições

que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor, Altair Ferreira como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 087/2016 – Pregão nº 051/2016 - Processo Administrativo nº 05.728/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 276

de 03 de Maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 079/2016 Pregão nº 074/2016 - Processo Administrativo nº 08.632/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 277

de 03 de Maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 078/2016 – Pregão nº 075/2016 - Processo Administrativo nº 08.633/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 278

de 03 de Maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores, Adriana de Souza Prearo e Luis Alberto de Oliveira Piazentin como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 081/2016 – Pregão nº 079/2016 - Processo Administrativo nº 09.115/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 279

de 03 de Maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor, Daniel Cechinato Mosca como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 083/2016 – Pregão nº 081/2016 - Processo Administrativo nº 09.117/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 280

de 03 de Maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor, Daniel Cechinato Mosca como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 080/2016 – Pregão nº 083/2016 - Processo Administrativo nº 09.119/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Solange Aparecida de Aguiar  
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 281  
de 03 de Maio de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, os servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 082/2016 Pregão nº 084/2016 - Processo Administrativo nº 09.120/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Solange Aparecida de Aguiar  
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 282  
de 03 de Maio de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, o servidor, Daniel Cechinato Mosca como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 084/2016 – Pregão nº 087/2016 - Processo Administrativo nº 09.349/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Solange Aparecida de Aguiar  
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 283  
de 03 de Maio de 2016.  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,  
R E S O L V E:  
I - DESIGNAR, os servidores Jorge de Campos Junior, Paulo Alessandro de Arruda, Daniel Francisco Pafetti como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a o contrato nº 203/2016 Pregão nº 102/2016 - Processo Administrativo nº 11.593/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:  
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de Maio de 2016.  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,  
Solange Aparecida de Aguiar  
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 284, de 20 de abril de 2016  
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, R E S O L V E:  
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 12.997/2016 - Pregão n.º 115/2016.  
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Aline Lyra Pereira dos Santos, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Jorge de Campos Junior, Paulo Alessandro de Arruda.  
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.  
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Botucatu, 03 de Maio de 2016  
Ricardo Salaro Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
Solange Aparecida de Aguiar  
Chefe da Seção de Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

### COMUNICADO

Referente: Pregão Presencial nº 02/2016  
Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática

A Câmara Municipal de Botucatu comunica que fica suspensa a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 02/2016, designada para o dia 12/05/2016, às 9 horas, para correções no procedimento licitatório. Comunica, outrossim, que nova data de abertura será publicada oportunamente.

Botucatu, 05 de maio de 2016.

Silmara Ferrari de Barros  
Diretora Administrativa



**SALA DO EMPREENDEDOR**

Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Centro

 **(14) 3882-7823**

# Hospital Estadual já realizou 9 mil cirurgias

O Hospital Estadual Botucatu (HE-BTU), coordenado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, por meio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), comemorou no fim do mês passado dois anos de atividades com um ato solene na presença de diversas autoridades, pacientes, funcionários e médicos do hospital.

Inaugurado em 22 de abril de 2014, após uma articulação entre Prefeitura, HCFMB e Governo do Estado, o Hospital Estadual logo se tornou referência regional em cirurgias de baixa e média complexidade nas áreas de urologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia da mão e cirurgia plástica e oncologia.

Nesses dois anos foram realizados diversos mutirões de cirurgia pediátrica, cirurgia das mãos e dermatologia, para que os atendimentos fossem cada vez melhores e especializados. Os leitos de cirurgias ambulatoriais foram ampliados

e hoje o Hospital realiza cerca de 700, cumprindo a meta acima do previsto e ajudando a diminuir a fila de espera para tais procedimentos cirúrgicos.

Até o final do mês de março foram realizados cerca de nove mil procedimentos no Hospital Estadual. Nos quesitos consultas, internação, atendimento e cirurgias, os índices de satisfação são todos acima de 90%, confirmando a qualidade do atendimento.

"Os primeiros procedimentos cirúrgicos foram feitos nas áreas de urologia, oftalmologia e cirurgia geral. Nossa grande felicidade foi saber que nosso primeiro paciente era um profissional da construção civil, que por coincidência, havia ajudado a construir este hospital", lembra a diretora de assistência do HEBTU, Dra. Erika Ortolan.

"Sempre achamos que podemos mais, cada vez mais. Queremos sempre corresponder às expectativas dos nossos pacientes. Não imagino hoje o Hospital



[foto /assessoria HCFMB]

Equipamento público completou dois anos no último dia 22 de abril

das Clínicas sem o apoio do Hospital Estadual. Estamos altamente capacitados para qualquer desafio. Nossa equipe é incansável. Esse é o nosso diferencial", afirma o superintendente do HCFMB,

Emílio Curcelli.

### Serviço

Hospital Estadual Botucatu

Av. José Ítalo Bacchi, s/nº - Jd. Aeroporto

# Prefeitura entrega praças revitalizadas na Vila Mariana

foto: Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação



Espaços ganharam novo paisagismo, piso drenante, rampas de acessibilidade, reforço da iluminação, entre outros atrativos

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realizou na noite desta terça-feira (3), a cerimônia de entrega das obras de revitalização das praças Profª Marina Passos e Expedicionário Francisco Joly. Elas ficam separadas pela Rua Domingos Cariola, na Vila Mariana, região leste da Cidade. O evento reuniu grande público, entre autoridades públicas, familiares dos homenageados e moradores do entorno.

Na Praça Marina Passos o projeto inclui: novos bancos de madeira; instalação de lixeiras; substituição do piso por blocos intertravados [garantem a absorção da água no solo e são antiderrapantes]; construção de rampas de acessibilidade e instalação de piso tátil para deficientes visuais; instalação de bebedouro; playground; academia ao ar livre; e implantação de novo paisagismo.

Toda a iluminação da praça foi reforça-

da com utilização de luminárias no padrão utilizado nas novas praças, com 26 postes antivandalismo e lâmpadas de 250 watts de luz branca [vapor metálico], que são mais eficientes e econômicas. A quadra de futebol também recebeu atenção especial com a instalação de drenos que permitem o escoamento adequado da água das chuvas, maior quantidade de areia e novos alambrados.

Já a Praça Expedicionário Francisco

Joly, apesar de menor, é bastante aconchegante e por isso costuma ser ponto de encontro da comunidade, especialmente idosos. O espaço também ganhou piso intertravado, rampas de acessibilidade e piso tátil, reforço da iluminação, instalação de lixeiras e bancos de madeira, além de um novo paisagismo. O investimento da Secretaria de Obras na revitalização destas duas praças somou cerca de R\$ 170 mil.

# Casa da Juventude tem aulas gratuitas de arte e cultura

[foto arquivo/Secretaria de Cultura]

A Casa da Juventude “Professor Vinício Aloise”, localizada na antiga estação ferroviária de Botucatu, está com inscrições abertas para aulas gratuitas de dança clássica, dança contemporânea, sapateado e percussão corporal, xilografia, atelier infantil, aquarela e desenho.

As atividades fazem parte do programa Atelier Cultura que tem como finalidade

estimular o processo criativo e proporcionar a prática em diversas linguagens das artes visuais.

As inscrições para as aulas devem ser feitas pessoalmente na Casa da Juventude, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas ou durante as atividades com os próprios professores.

As vagas são limitadas, outras informações pelo telefone (14) 3815-4887.



Sapateado é uma das atividades oferecidas no espaço

## Atividades da Casa da Juventude

Dança clássica  
Terças e quintas-feiras  
17h30 às 18h30  
18h30 às 19h30  
19h30 às 20h30

Dança contemporânea  
Quintas-feiras  
9 às 11 horas  
11 às 12 horas  
14h30 às 15h30  
16h30 às 18h30

Sapateado e percussão corporal

Segundas-feiras  
17h30 às 18h30  
18h30 às 19h30  
19h30 às 20h30

Quintas-feiras  
15h30 às 16h30

Sextas-feiras  
16h15 às 17h15  
17h15 às 18h15

Xilografia  
Quartas-feiras

17 às 21 horas

Atelier infantil  
Segundas-feiras  
9 às 11 horas  
14 às 16 horas

Aquarela  
Terças-feiras  
17 às 19 horas

Quartas-feiras  
9 às 11 horas

Desenho  
Terças-feiras  
14 às 16 horas

Quintas-feiras  
19 às 21 horas

Serviço:  
Casa da Juventude  
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú  
[antiga estação ferroviária]

Telefone: (14) 3815-4887

# Educação lança projeto “Integra”

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, lançou no fim de abril o projeto “Integra – Esportes, Artes e Cultura”. Ele substitui o programa “Segundo Tempo”, que foi cancelado em 2015 devido ao fim dos repasses do Governo Federal.

O novo projeto busca atender a necessidade dos pais manterem seus filhos em tempo integral na escola com a ampliação da oferta de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, no contra turno escolar.

O Integra é realizado de segunda a quinta-feira, em quatro horas diárias. Prevê o atendimento de cerca de 1.600 crianças e adolescentes de ambos os se-



[foto /Silvia Culiche]

Cerca de 1,6mil alunos recebem atividades culturais e esportivas no contra turno escolar

xos, com faixa etária entre 6 e 15 anos, de todas as regiões da cidade matriculadas em escolas públicas municipais e dos bairros de maior vulnerabilidade social, beneficiando aproximadamente 800 famílias.

Os núcleos que receberão o projeto são as escolas Américo Virgílio dos Santos; Angelino de Oliveira; Antenor Serra; Cardoso de Almeida; Elda Moscoliato; João Queiroz Marques; João Maria de Araújo Junior; Jonas Alves de Araújo; José Antônio Sartori; Luiz Carlos Aranha Pacheco e Luiz Tácito Virgílio dos Santos.

As crianças e jovens interessados em participar das atividades do Integra deverão procurar os instrutores do projeto ou as diretoras nas escolas participantes.

## Inaugurado novo Centro de Equoterapia da Apape

[foto / arquivo Apape]

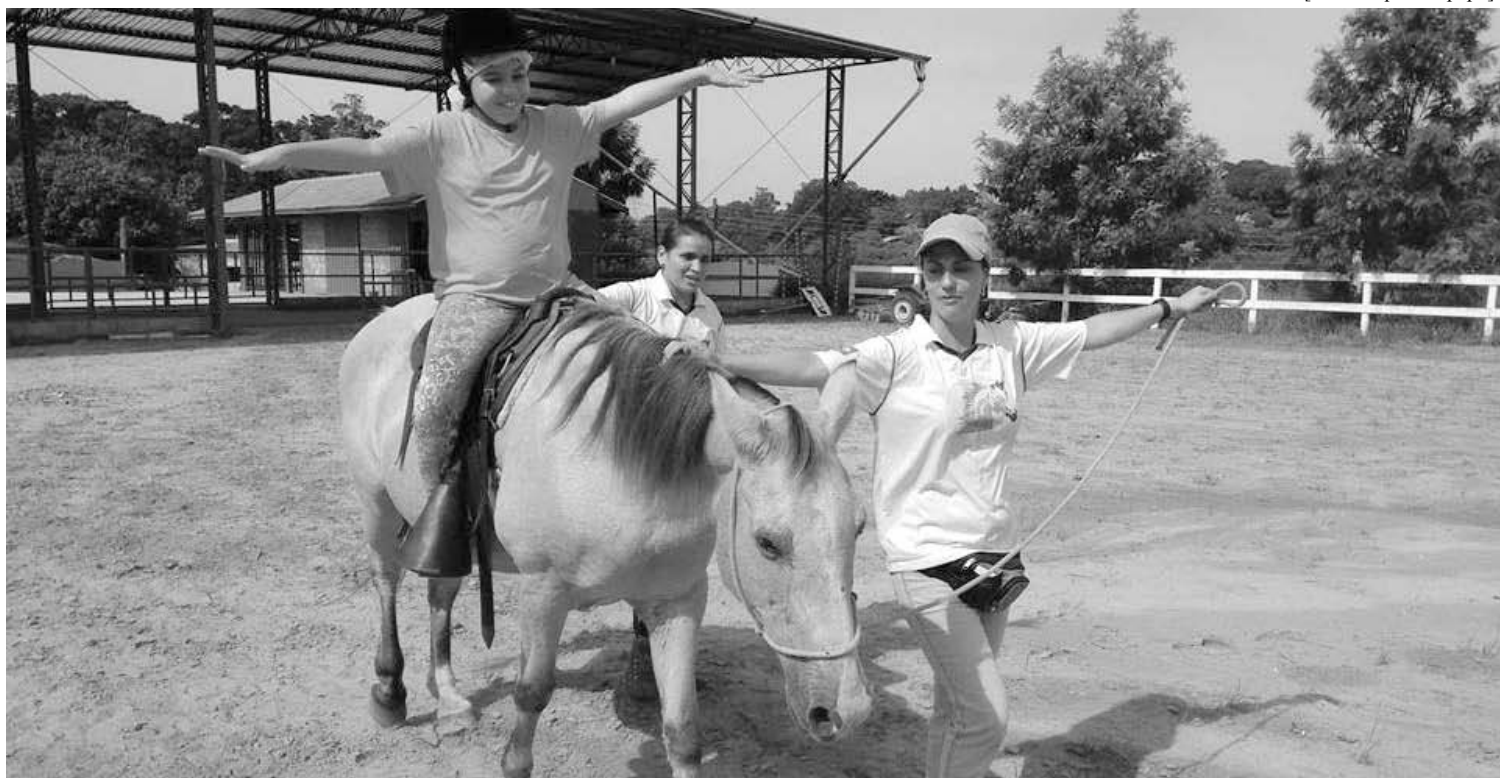
Foi inaugurado no último dia 29 de abril o novo Centro de Equoterapia da Apape (Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais), entidade social conveniada com a Prefeitura de Botucatu.

Localizado no Sítio São José, no Distrito de Rubião Júnior, o novo Centro de Equoterapia da Apape tem aproximadamente 2 mil metros quadrados de área. Neste espaço estão incluídos: pista coberta de 400m²; pista ao ar livre de 1.750m²; uma sala de atendimento, dois banheiros totalmente adaptados, cozinha, selaria, depósito de feno, oficina e pátio de recreação.

As novas instalações de equoterapia da Apape começaram a ganhar vida em 2015, com apoio do Instituto Pró Vida, que doou parte dos materiais de construção, e de empresários da Cidade que ajudaram com recursos para concluir as obras.

A Apape disponibiliza o tratamento da equoterapia para crianças especiais desde 2005. A necessidade de melhorias surgiu com o aumento de pacientes atendidos no centro de equitação. Atualmente, 20 pacientes são atendidos duas vezes por semana.

A equoterapia é um dos métodos evolucionistas e com ótimos resultados obtidos na melhora da condição de vida, saúde e de inclusão das pessoas com deficiência. Os atendimentos desenvolvidos baseiam-se em atividades específicas, utilizando-se o cavalo como um meio de recurso terapêutico e esportivo, com foco na melhora do desenvolvimento neurop-



Serviço, que conta com apoio da Prefeitura, atende 20 pacientes; tratamento com auxílio de cavalos foca na reabilitação da pessoa com deficiência

sicomotor e na reabilitação do indivíduo.

Além das ações esportivas de equitação, também são oferecidos aos alunos da Apape atendimentos individuais de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, habilitação e estimulação pedagógica, apoio social e psicológico, entre outros serviços. Tudo para melhorar as condições de vida dos beneficiários e o fortalecimento dos vínculos familiares.

### Sobre a entidade

A Apape foi fundada no ano de 2000, mas iniciou os atendimentos apenas no ano de 2003. É uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos ou vínculos políti-

cos e religiosos, voltada aos atendimentos de pessoas com deficiência (crianças, adolescentes e adultos), mobilidade reduzida ou necessidades especiais; e, que possuam renda inferior a três salários mínimos.

As pessoas atendidas na instituição são encaminhadas pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB), secretarias municipais da Saúde, Assistência Social e Educação, além de outras entidades do Município.

Os atendimentos são realizados com horários previamente agendados, uma ou duas vezes por semana conforme a indicação dos casos, com duração na

média de 30 minutos cada paciente. Em determinados casos o usuário necessita de mais de um tipo de atendimento, podendo ser disponibilizado até cinco atendimentos na semana.

### Serviço

Centro de Equoterapia da Apape  
Sítio São José – Estrada Raimundo Putti, km 2,8  
Distrito de Rubião Júnior

### Apape

Rua Dr. Rodrigues do Lago, 94 – Centro  
Tel.: (14) 3882-4418

**JUNTOS**  
ESTAMOS CONSTRUINDO  
A BOTUCATU DOS  
NOSSOS SONHOS!

**IPTU2016**

**PREFEITURA DE BOTUCATU**  
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

BOTUCATU.SP.GOV.BR • 3811.1414